

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, Coordenadores Regionais de Inclusão e Mobilização Sociais, para participarem do evento de lançamento do projeto Caravana de Combate à Fome e assinatura de termos de adesão, no dia 25 de agosto de 2025, em Belo Horizonte:

- Carolina Marques Andrade – CIMOS Triângulo Mineiro;
- Felipe Valente Vasconcelos Sousa – CIMOS Zona da Mata;
- Sumara Aparecida Marçal Soares – CIMOS Sul de Minas;
- Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho – CIMOS Norte de Minas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Marina Kattah, da comarca de Esmeraldas, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 2 de setembro de 2025, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Procurador de Justiça Francisco Rogério Barbosa Campos, Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição-NUPIA, e a Promotora de Justiça Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Coordenadora do Núcleo de Apoio Administrativo-NADM, do Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, para participarem do 2.º Seminário Nacional sobre Atuação Resolutiva do Ministério Público, no dia 8 de setembro de 2025, e do 2.º Encontro da Rede Autocompositiva do Ministério Público, no dia 9 de setembro de 2025, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília-DF.

Convoca, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para participarem do Encontro Estadual da Unidade de Combate ao Crime e à Corrupção-UCC, no dia 9 de setembro de 2025, em Belo Horizonte:

Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior

Ana Bárbara Canedo Oliveira

Ana Cláudia Lopes

André Silveiras Vasconcelos

Ângelo Ansanelli Júnior

Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha

Breno Costa da Silva Coelho

Bruno Fernando Torres Lana

Bruno Schiavo Cruz

Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes

Cristiano Cassiolato

Daniel Castro e Melo

Daniel Ribeiro Costa

Danielle Cristina Barral de Queiroz

Danielle Vignoli Guzella Leite

Diego Leonardo Barbosa Gomes

Fábio Barbieri Caetano

Fábio Reis de Nazareth

Fernando Muniz da Silva

Giovani Avelar Vieira

Giovanni Mansur Solha Pantuzzo

Gláucia Baleroni Pacheco

Henrique Kleinhappel Andrade

Igor Serrano Silva

Jackeliny Ferreira Rangel

Janaína de Andrade Dauro

Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro

Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues

José Cícero Barbosa da Silva Júnior

Juliana Queiroz Ribeiro

Júlio César de Oliveira Miranda

Karina Seiko Hashizume

Leandro Pannain Rezende

Leandro Wili

Maikon André Oliveira Dias

Marcus Vinicius Ribeiro Cunha

Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso

Natália Nogueira Soares Marra

Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior

Paulo Frank Pinto Júnior

Pedro Henrique Pereira Correa

Rafael Calil Tannus

Roberto Pinheiro da Silva Freire

Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira

Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi

Rogéria Cristina Leme

Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira

Thiago de Paula Oliveira

Thiago Fernandes de Carvalho

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Ana Bárbara Canedo Oliveira, Ana Cláudia Lopes, Breno Costa da Silva Coelho, Bruno Schiavo Cruz, Daniel Castro e Melo, Henrique Kleinhappel Andrade, Igor Serrano Silva, José Cícero Barbosa da Silva Júnior, Júlio César de Oliveira Miranda, Karina Seiko Hashizume, Leandro Wili, Marcus Vinicius Ribeiro Cunha, Rafael Calil Tannus, Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira e Thiago Fernandes de Carvalho para participarem da 2.ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOG), nos dias 10 a 12 de setembro de 2025, na sede da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), em Belo Horizonte.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Eduardo Francisco Lovato Bianco, Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo e Rafael Henrique Martins Fernandes para participarem da cerimônia de entrega do Prêmio CNMP 2025, no dia 10 de setembro de 2025, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em Brasília-DF.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Graciele de Rezende Almeida, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes-CAODCA, para participar do Encontro Nacional sobre Proteção de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital, nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, em Curitiba-PR.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Araxá/17. ^a ZE	Márcio Oliveira Pereira	28 e 29/08/2025
Cataguases/79. ^a ZE	Rodrigo Ferreira de Barros	22/08/2025

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2.º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo indicados:

Nome	Comarca de Titularidade/ Exercício	Residência	Período
Gabriel da Graça Vargas Sampaio	São João Nepomuceno	Juiz de Fora	1 ano, a contar do dia 7 de agosto de 2025
Pedro Henrique Rodrigues Alvim	Muriáe	Leopoldina	1 ano, a contar do dia 17 de agosto de 2025

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, na região administrativa abaixo relacionada:

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s) / unidade(s): Martinho Campos; Pará de Minas; Pitangui; Pompéu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-08-2025 - 29-08-2025	Exclui: André Luís Machado Arantes (Pará de Minas) Inclui: Renata Valladão Nogueira Lopes Lins (Pitangui)
30-08-2025 - 05-09-2025	Exclui: Renata Valladão Nogueira Lopes Lins (Pitangui) Inclui: André Luís Machado Arantes (Pará de Minas)

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Júlia Dilly Campos, MAMP 8039, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na 26ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte - Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente, com vigência a partir de 15.08.2025.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Ana Clara Lina Costa para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 26ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte - Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, Izabel de Paula Dias para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única da comarca de Ervália, com vigência a partir da publicação deste ato.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 2888/2025, PUBLICADA EM 25 DE JULHO DE 2025, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 18/08/2025:

1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Inclui: Procurador de Justiça Antônio José Chinelato

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 12.08.2025, nos termos da Lei n.º 9.401, de 18/12/86 e Decreto n.º 27.471 de 22/10/87, à servidora Eneida Soares Costa Melo, MAMP 2970-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

 CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3364/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Cláudio Maia de Barros, Coordenador Estadual das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Policial n.º 5176858-12.2025.8.13.0024, da comarca de Belo Horizonte, e em seus desdobramentos, com efeitos retroativos a 18 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3365/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ipatinga, Jéssica Lino Campos Passos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, em audiências por videoconferência, no dia 19 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3366/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Rafael Pureza Nunes da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Mesquita, no dia 19 de agosto corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 3367/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim, em audiências por videoconferência, no dia 20 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3368/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Jean Ernane Mendes da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Uberaba, por videoconferência, no dia 20 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3369/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 15.^a

Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, em audiências por videoconferência, no dia 25 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3058/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 03/06/2025, os Promotores de Justiça, André Cardoso Cavalcanti, Daphane Calábria da Silveira, Diogo Maciel Lazarini, Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, Flávio Barreto Feres, Gustavo Dias Ribeiro Machado, Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto, Henrique Magalhães Filogonio, Jean Ernane Mendes da Silva, Joana Darc Oliveira Alves, Juliano Batista Fernandes, Nayara Alves de Paula, Roberto Patella Júnior, Tárik Barroso de Araújo e Thiago de Paula Oliveira para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem em mutirão de audiências do Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal, no período de 1.º de agosto a 31 de outubro do corrente ano.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 3345/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Contagem, Michel Henrique Mesquita Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte, em audiências por videoconferência, no dia 21 de agosto corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

* Republicação.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 3361/2025, referente ao Promotor de Justiça Michel Henrique Mesquita Costa (cooperar/Palma).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 727/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de agosto a 22 de agosto de 2025.

- Edital nº 729/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de agosto a 30 de agosto de 2025.

- Edital nº 730/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ervália, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, na modalidade bolsista e conveniado, com inscrições abertas de 19 de agosto a 29 de agosto de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 665/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Januária.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 616/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves:

1º Ane Caroline Veloso Souza

2º Isabela Novy dos Santos Ribeiro

3º Hályfer Patrick Alves Nascimento

4º Vitória Emanuelle Gomes Daniel

5º Marília Gabriela Teixeira da Silva

6º Leanderson de Souza Oliveira

7º Wesley de Souza Siqueira

8º Patrícia Fernanda Ferreira da Silva

9º Carolina Martins Aguiar Frois

- Edital nº 676/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba:

1º Geissiele Carolina Alves De Paula

2º Felipe Kelly Hermida

3º Cecília Dos Santos Machado

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 630/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Serro:

1º Rayane Silva Lima

2º Talia Lis Jesus Barbosa

- Edital nº 640/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga:

1º Isabella Favarini

- Edital nº 645/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxá:

1º Maria Clara Lemos de Ávila

2º Rayssa Dias da Silva

- Edital nº 649/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxá:

1º Maria Clara Lemos de Ávila

2º Rayssa Dias da Silva

- Edital nº 650/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Juatuba:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 661/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxá:

1º Maria Clara Lemos de Ávila

2º Rayssa Dias da Silva

- Edital nº 682/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Francisco Sá:

1º David Willian Pereira Vieira

- Edital nº 691/2025, promovido pelas Unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais da comarca de Belo Horizonte:

1º Patrícia Lima Prado

2º Janaína Luiza de Matos Marques

3º Amanda Ferreira de Souza

4º Roberta Prado Silva

5º Cássia Araújo Prado

6º Sylvia Carolina Miranda Moreira Silva

7º Mirelly Luiz Ferreira

8º Thayná Lilian Frazão Rodrigues

9º Beatriz Gomes de Souza

10º Natália Cristina Oliveira

11º Leticia Lorraine Rocha Soares Santos

12º Giovanna Alves Faria

13º Iany Iolanda Dias Sousa

14º Ana Flávia Silva dos Santos

15º Francisco Tenorio Cesario Junior

16º Débora Silva Cruz

17º Melissa Neri Couto Campos

18º Ticiane Araújo Mendes

19º Letícia Ferreira Lopes

20º Ricardo Osorio

21º Thais Rocha Santos

22º Camila Evellyn Alves Cirilo

23º Ketlen Victória Silva

24º Miquéias Leal Evangelista

25º Ana Clara Vieira Ribeiro de Lima

26º Mayara Vitória de Oliveira

27º Izabelle Barros de Mello

28º Diogo Andrade Santos

29º Ana Luiza Figueiredo Alencar

30º Manuela Rodrigues Barroso

31º Luiza Cristina Rezende de Lima

32º Yara Gabriele de Barros Silva

33º Sarah Rodrigues Lara

34º Lucia Pereira Marques

35º Frederico Medeiros Lopes Artuzo Sanches

36º Luísa Cambraia de Alcântara

37º José Carlos de Almeida Morais

38º Renzo de Almeida Ferreira

39º Felipe Mesquita Scoralick

40º Yasmin Gabrielli de Oliveira

- Edital nº 692/2025, promovido pelas Unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais da comarca de Belo Horizonte:

1º Isabella Maria Nascimento Tavares

2º Gustavo Henrique Teixeira

3º Guilherme Marques Silva

4º Edna Pereira da Silva

5º Stephanie Caroline de Oliveira Lins Silva

6º Carina Aléxia da Costa Alves

7º Nicole Gabriele Arrudas Oliveira

8º Jaqueline do R V Meireles

9º Helberte de Souza Matos

10º Brenda França de Almeida

11º Ana Carolina da Silva Marques

12º Giovanna Freitas Teixeira

13º Maria Luiza Souza Santos

14º Camila Dias de Souza Carrato

15º Poliana Luiza da Silva

16º Thais Lopes Anízio Trindade

17º Marcela Magalhães Miranda

18º Jhully Loren Chaves Rodrigues

19º Iago Ícelo Valadares Nascimento

20º Ester Wagner Siqueira

21º Letícia Maria Alvarenga Fonseca

22º Bruna Emanuelle Bravo

23º Beatriz Sandy Pinheiro Ferreira

24º Lyahra Torres Xavier

25º Larissa Dantas Coelho Paoliello

26º Fernanda Letícia de Paula Abreu

27º Giordanna Gonçalves Brito Santos

28º Daniele Mateus de Almeida

29º Isa Gonçalves Martins

30º Brígida Cury Gomes Carneiro

31º Bruna de Araújo Lopes

32º Bárbara Tuanny de Carvalho Andriola

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 646/2025, com validade até 13 de fevereiro de 2026:

1º Iara Guedes Mendonça;

2º Vitória Tifany Marques de Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 663/2025, com validade até 13 de agosto de 2026:

1º Adaildo Alves Nascimento Junior.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 666/2025, com validade até 13 de agosto de 2026:

1º Vitor Hugo Fontoura Gonçalves;

2º Isabella Carrara Teodoro Garcia de Paulo;

3º Maristela Fernandes Siqueira.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 19 de agosto corrente:

- Aline Marques Campos, matrícula 2030600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Lassance, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Várzea da Palma, com o compromisso de estágio válido até 23 de julho de 2026;

- Amanda Araújo da Costa, matrícula 2030200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo Cooperação, com o compromisso de estágio válido até 18 de agosto de 2027;

- Amanda Cristina Senra Mardones, matrícula 2029100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 023, com o compromisso de estágio válido até 18 de agosto de 2027;

- Ana Clara Viana, matrícula 2031400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível Gabinete 904, com o compromisso de estágio válido até 6 de março de 2027;

- Ana Julia Barbosa Pereira, matrícula 2028800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 6 de julho de 2027;

- Ana Luísa Fernandes Monteiro, matrícula 2029700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 116, com o compromisso de estágio válido até 10 de dezembro de 2026;

- Caio Thumé de Campos, matrícula 2029000, graduanda do curso de Jornalismo, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Conteúdo Jornalístico - DCOJ, com o compromisso de estágio válido até 18 de agosto de 2027;

- Carolina Soares da Fonseca, matrícula 2029800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, com o compromisso de estágio válido até 29 de janeiro de 2027;

- Caroline Vargas Martinello, matrícula 2030100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 149, com o compromisso de estágio válido até 18 de agosto de 2027;

- Corina Costa Oliveira, matrícula 2031100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Cristiane Neri Couto, matrícula 2020100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 015, com o compromisso de estágio válido até 21 de janeiro de 2027;

- Diego Marcio Ferreira Casemiro, matrícula 2030800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, com o compromisso de estágio válido até 14 de julho de 2026;

- Fabiana Tolentino Mendes, matrícula 2018600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 028, com o compromisso de estágio válido até 18 de agosto de 2027;
- Gabriela Raissa Santos Ferreira, matrícula 2028900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 4 de julho de 2027;
- Guilherme Dalton Andrade Simões, matrícula 2027400, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, com o compromisso de estágio válido até 10 de outubro de 2025;
- Iohanna Carolina Gamaliel, matrícula 2030400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de São João del-Rei, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;
- Jhully Loren Chaves Rodrigues, matrícula 2031000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Junta Recursal Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rêgo Santos da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 9 de agosto de 2027;
- Júlia Garbuio de Almeida, matrícula 2020200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;
- Lara Nunes Gontijo, matrícula 2028700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 017, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;
- Luís Gustavo de Vasconcellos Jorge, matrícula 2030000, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal da comarca de Gabinete 709, com o compromisso de estágio válido até 14 de janeiro de 2027;
- Luísa Oliveira Nogueira, matrícula 2030700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, com o compromisso de estágio válido até 18 de agosto de 2027;
- Maria Eduarda Alves de Figueiredo, matrícula 2029900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, com o compromisso de estágio válido até 14 de maio de 2026;
- Matheus Elias Quirino, matrícula 2029600, Pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado vinculado a Associação de Associação Regional de Proteção Ambiental-ARPA Divinópolis, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bom Despacho, com o compromisso de estágio válido até 29 de julho de 2027;
- Melissa Luiza Teixeira Borges, matrícula 2031200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal Gabinete 504, com o compromisso de estágio válido até 18 de agosto de 2027;
- Natália de Oliveira dos Santos, matrícula 2029300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Manhuaçu, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu, com o compromisso de estágio válido até 18 de agosto de 2027;
- Rafael Verçosa de Queiroz, matrícula 2029200, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário - CAODH da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso

de estágio válido até 24 de janeiro de 2026;

- Sâmela Carolina Rodrigues Torres, matrícula 2030300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, com o compromisso de estágio válido até 18 de agosto de 2027;

- Tainara Eduarda dos Santos, matrícula 2031500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Taís Caroline Fernandes Martins, matrícula 2029400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Central de Recepção de Flagrantes do Sistema de Defesa Social e de Justiça Criminal da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 12 de junho de 2026;

- Vitória Maria Dos Santos, matrícula 2030900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Buenópolis, com o compromisso de estágio válido até 7 de julho de 2027.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

Autorizando Lucas Parsec Rezende Menezes, MAMP 7403-00, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Ministério Público, lotado na comarca de Inhapim, a cooperar na comarca Ipatinga, duas vezes por semana, no período de 11/08/2025 a 19/12/2025, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Indeferindo férias-prêmio de Marília Alves de Oliveira Chaves, MAMP 178300, 135 dias a partir de 29/08/2025, 90 dias referentes ao 7º quinquênio e 45 dias referentes ao 6º quinquênio.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

COMITÊ ESTRATÉGICO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CEPDAP)

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CEPDAP, realizada em 4 de agosto de 2025. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez e trinta horas, reuniu-se o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP), por meio de reunião presencial realizada na Sala de Reunião do Gabinete de Segurança e Inteligência (GSI). Registradas as presenças dos integrantes: Dr. Cleber Couto – Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e Coordenador do Gabinete de Segurança e Inteligência (GSI) – Presidente; Dr. Daniel de Oliveira Malard – Membro indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público; Dr. Daniel Piovanelli Ardisson – Coordenador da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); Dr. Rolando Carabolante – Ouvidor do Ministério Público; e Francine Nunes Arantes – Servidora indicada pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – Secretária. Ausente o membro do Comitê: Dr. Thiago Ferraz de Oliveira – Secretário-Geral. Presentes as convidadas: Joane Alcântara Bandeira Gonçalves – Superintendente do Gabinete de Segurança e Inteligência (GSI); Ana Luísa Sousa Oliveira – Estagiária de pós-graduação do Escritório de Proteção de Dados Pessoais (EPDP); e Vanessa Calado Siqueira – Assessora do Escritório de

Proteção de Dados Pessoais (EPDP). Abrindo os trabalhos, o Presidente do Comitê e Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, Dr. Cleber Couto, agradeceu a presença de todos e repassou os pontos discutidos na 1ª Reunião Ordinária do CEPDAP. Em seguida, informou que o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), referente à transferência de dados pessoais à empresa Zetrasoft Ltda., encontra-se pendente de assinatura pela contratada. Após a formalização, o documento será encaminhado para assinatura do Procurador-Geral de Justiça (PGJ), e o EPDP ficará responsável pelo preenchimento do Documento de Oficialização de Demanda de TI (DOD), a fim de que a STI implemente a mensagem informativa na intranet. Quanto às alterações no Portal da Transparência, foi promovido debate sobre a possibilidade de condicionar o acesso às informações de remuneração à identificação prévia do interessado por meio da plataforma GOV.BR, a exemplo do procedimento adotado pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). A Secretária destacou a distinção entre os conceitos de transparência ativa e passiva, ressaltando que a Resolução CNMP n.º 89/2012 estabelece, de forma expressa, que o acesso às informações públicas, inclusive às relativas à remuneração, deve ocorrer independentemente de cadastro prévio. Acrescentou que a 5ª Edição do Manual do Portal da Transparência do CNMP dispõe que o acesso às informações não deve ser dificultado por exigência de senhas, cadastros ou verificações de segurança. Diante das discussões, o Dr. Daniel Piovanelli Ardisson sugeriu a elaboração de um relatório técnico sobre o tema, a ser encaminhado à Administração Superior para deliberação. O Presidente encerrou o debate informando que, se houver oportunidade, tratará sobre o assunto no “6º Encontro Nacional dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público e da Rede Nacional de Inovação Digital”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de agosto, no Ministério Público do Mato Grosso do Sul (MPMS). Dando prosseguimento à reunião, passou-se ao primeiro item da pauta: análise e deliberação sobre a minuta da Política Interna de Proteção de Dados Pessoais. O Presidente pontuou que a definição da “Política de Proteção de Dados Pessoais” constitui exigência dos itens 1.2.1 e 2.4.2 do Cronograma do Programa de Governança em Privacidade, elaborado pela Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais (UEPDAP) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A Secretária acrescentou que a minuta foi elaborada com fundamento na LGPD, na Resolução PGJ n.º 36/2021, na Resolução CNMP n.º 281/2023 e em conformidade com a norma ABNT NBRISO/IEC 29184, de 06/2021, que diferencia os conceitos de Aviso de Privacidade e de Política de Privacidade. Ressaltou-se que o Aviso de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais, bem como a Política de Cookies, já estão disponíveis no Portal Institucional do MPMG e se destinam ao público externo. A Política Interna de Proteção de Dados Pessoais, por sua vez, é direcionada ao público interno da Instituição, estabelecendo princípios, diretrizes e regras para o tratamento de dados pessoais no âmbito da atuação administrativa do MPMG, sem esgotar todas as operações de tratamento de dados pessoais realizadas internamente pela Instituição, como, por exemplo, o tratamento de imagens captadas pelas câmeras de segurança sob responsabilidade do GSI, entre outras atividades específicas. O Comitê deliberou pela aprovação da minuta e decidiu pelo seu encaminhamento à Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPLI) para revisão final. Eventuais alterações realizadas deverão ser analisadas pelo EPDP e submetidas à nova deliberação do CEPDAP, antes do envio do documento à Procuradoria-Geral de Justiça para aprovação definitiva. Na sequência, passou-se à análise e deliberação sobre a minuta do Plano de Resposta e Remediação a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais. O Presidente destacou que a aprovação do documento constitui exigência do item 3.2.1 do Cronograma do Programa de Governança em Privacidade. A Secretária informou que a Diretoria de Defesa Cibernética (DDCI/STI) analisou o referido plano e apresentou sugestões de alteração, as quais foram lidas, discutidas e aprovadas pelos integrantes do Comitê. Durante as discussões, o Dr. Daniel Piovanelli esclareceu o conteúdo da alteração proposta ao artigo 3º, que trata do escopo de atuação da STI e do GSI nos incidentes de segurança, diferenciando entre os vazamentos decorrentes de ação humana em arquivos físicos, por exemplo, e aqueles relacionados à exploração de serviços e sistemas sob responsabilidade da STI ou do GSI. Quanto à alteração sugerida para o artigo 14, o Comitê entendeu que a nova redação proposta pela DDCI/STI contribui para evitar interpretações equivocadas quanto ao dispositivo legal, que estabelece a necessidade de capacitação dos servidores para o adequado enfrentamento de incidentes de segurança, com base em conhecimentos técnicos e práticos. Na sequência, o Presidente questionou o uso do termo “deverá” no dispositivo que trata da revisão anual do plano. O Dr. Daniel Piovanelli esclareceu que a previsão de revisão tem por finalidade a reavaliação periódica do documento, ainda que não haja necessidade de alteração do seu conteúdo a cada ciclo. O Dr. Rolando Carabolante chamou a atenção para o prazo de 72 (setenta e duas) horas previsto para a comunicação de incidentes de segurança, considerando-o excessivo. Defendeu que a comunicação inicial ocorra no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, de modo a viabilizar a adoção imediata de providências pelo MPMG, sem prejuízo do envio de informações complementares posteriormente. A Secretária esclareceu que o prazo de 72 (setenta e duas) horas foi proposto com o objetivo de permitir que os operadores de dados pessoais tenham tempo hábil para compreender a natureza do incidente, avaliar a extensão dos danos e identificar os dados pessoais envolvidos, tendo como referência o prazo de 72 (setenta e duas) horas previsto pelo artigo 148 da Resolução CNMP n.º 281/2023 e o prazo de 03 (três) dias úteis estabelecido pela Resolução CD/ANPD n.º 15, de 24 de abril de 2024. O Dr. Daniel Piovanelli manifestou concordância com a proposta de redução do prazo para até 24 (vinte e quatro) horas, com a possibilidade de complementação das informações à medida que novas evidências forem apuradas. A proposta foi acolhida pelos demais membros, que aprovaram a alteração da redação do artigo 4º da minuta, que será redigido da seguinte forma: “Os operadores de dados pessoais, contratados e/ou conveniados com o MPMG, deverão comunicar ao Encarregado do MPMG

qualquer violação de dados pessoais ocorrida no tratamento de dados pessoais realizado em nome do MPMG, sem demora injustificada, sempre que possível no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do conhecimento da violação, sem prejuízo de complementação posterior das informações". Especificamente quanto ao Anexo I do Plano, o Dr. Rolando Carabolante sugeriu a inclusão da expressão "outros" no campo 12º, relativo à natureza dos dados sensíveis. Foi esclarecido que o rol de dados sensíveis previsto no artigo 5º da LGPD é considerado taxativo, embora, sob a ótica da segurança da informação, o conceito possa ser tratado de maneira mais ampla. Definiu-se, ainda, que a forma de disponibilização do formulário será tratada conjuntamente pelo EPDP e pela STI. Na sequência, o Presidente apresentou o fluxo visual elaborado pelo EPDP, que resume as etapas do plano. Ao final, o Comitê deliberou pela aprovação da minuta, com a alteração do prazo de comunicação do incidente de segurança e com as contribuições apresentadas pela DDCI/STI, decidindo por seu encaminhamento à Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPLI) para revisão final. Eventuais alterações realizadas deverão ser analisadas pelo EPDP e submetidas à nova deliberação do CEPDAP, antes do envio do documento à Procuradoria-Geral de Justiça para aprovação definitiva. Esgotados os temas constantes da pauta, o Presidente da mesa encerrou a reunião. Lavrou-se a presente ata, que foi por todos aprovada.

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO MONOCRÁTICA. RELATORA.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0004526/2025-04

Recorrente: Promotor de Justiça Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa

Relatora: Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato da Decisão: "Homologo o pedido de desistência, nos termos do que dispõe o artigo 31, inciso IV, do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça."

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Rodrigo Figueira de Oliveira, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2025, às 10:30 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, na Sala Minas Gerais, 3º andar do Edifício José Campomizzi Filho, localizado na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025.

1 – Apreciação da ata da 9ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0249798.2025-95;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0080.0161905.2024-08;
3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0418.0095764.2024-28;
4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0120.0207109.2025-30;
5. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0194.0050371.2023-58;
6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0352.0166464.2025-96;
7. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0252185.2025-26;
8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0164443.2025-63;
9. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068719.2024-96;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0227069.2025-20;
11. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0252183.2025-80;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0254715.2025-90;
13. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0138232.2024-75;
14. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 120º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0040509.2023-06;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0051.0086689.2024-07;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0257114.2025-26;
17. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0179955.2025-45;
18. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0439.0090978.2024-93;

19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0242671.2025-15;
20. 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL - GABINETE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA EM COOPERAÇÃO da Comarca de BELO HORIZONTE, APOIO COMUNITÁRIO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0246575.2025-75;
21. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0163098.2025-67;
22. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0145.0240878.2025-80;
23. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0229610.2025-96;
24. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0077095.2024-43;
25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CLAUDIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0166.0249811.2025-70;
26. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0241.0094972.2024-02;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0405.0180758.2025-05;
28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, FAMÍLIA(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0342.0214545.2025-16;
29. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0027.0237850.2025-89;
30. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0152538.2024-85;
31. COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS DAS VELHAS E PARAPEBA da Comarca de BELO HORIZONTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0255370.2025-32;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0254716.2025-96;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VAZANTE, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0710.0140940.2024-27;
34. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046528.2023-06;
35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0518.0122307.2024-46;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052175.2023-33;
37. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CÍVEL), Procedimento

Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0073.0178737.2025-32;

38. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATOZINHOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0411.0247917.2025-37;

39. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102645.2024-26;

40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0338.0091484.2024-71;

41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MERCES, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0416.0258561.2025-48;

42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0338.0234776.2025-29;

43. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0175285.2025-64;

44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0242.0177747.2025-36;

45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0172388.2025-79;

46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, CONSUMIDOR(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0672.0214856.2025-55;

47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACINTO, IDOSO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0347.0183957.2025-56;

48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0549.0160122.2024-83;

49. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0567.0169127.2025-48;

50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIÓBEIRAS, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0680.0181101.2025-05;

51. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0194.0028334.2023-59;

CONSELHEIRO-RELATOR VALMA LEITE DA CUNHA

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0878.0205955.2025-30;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FERROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0259.0250470.2025-88;

3. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0094160.2024-64;

4. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0027.0236435.2025-76;

5. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0250848.2025-53;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0527.0178034.2025-40;
7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0195792.2025-04;
8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de COROMANDEL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0193.0009090.2022-78;
9. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0338.0124551.2024-67;
10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0338.0120445.2024-58;
11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0249157.2025-23;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FERROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0259.0250470.2025-88;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MAR DE ESPANHA, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0398.0106465.2024-73;
14. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0301.0068770.2024-08;
15. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0290.0085447.2024-71;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0082.0095200.2024-14;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA RESENDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0451.0236830.2025-26;
18. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0089969.2024-72;
19. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0183333.2025-21;
20. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0290.0206899.2025-46;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0878.0205955.2025-30;
22. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0158678.2024-28;
23. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0687.0182358.2025-08;
24. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0180343.2025-31;
25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, IDOSO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0567.0092405.2024-13;

26. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0479.0140605.2024-24;
27. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0439.0188312.2025-13;
28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0145163.2024-60;
29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de EXTREMA, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0251.0179912.2025-34;
30. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0194486.2025-06;
31. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(INFRACIONAL/CRIMINAL), Notícia de Fato nº 02.16.0352.0133578.2024-83;
32. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0112.0165389.2025-32;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BORDA DA MATA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0083.0179852.2025-03;
34. 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL da Comarca de BELO HORIZONTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0053752.2023-21;
35. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0115509.2024-09;
36. 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL da Comarca de BELO HORIZONTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0131848.2024-12;
37. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0152855.2024-79;
38. 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL da Comarca de BELO HORIZONTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0204838.2025-28;
39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0064341.2024-25;
40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0471.0099960.2024-04;
41. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0607.0063524.2024-96;
42. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0020840.2023-43;
43. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0081759.2024-46;
44. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0244514.2025-24;

45. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS - GABINETE DO 203º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0129578.2024-53;
46. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0439.0060847.2024-91;
47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0188.0103230.2024-58;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0249800.2025-65;
49. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0521.0088531.2024-56;
50. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0252977.2025-24;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0657.0235621.2025-03;
52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052159.2023-77;
53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0252972.2025-05;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0126545.2024-07;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACINTO, CONFLITOS AGRÁRIOS(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0347.0036799.2023-77;
56. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0024.0115694.2024-41;
57. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, FAUNA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0203988.2025-50;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0556.0203568.2025-51;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BICAS, CÍVEL(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0069.0007646.2022-89;
60. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0026.0190462.2025-53;
61. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0029853.2023-91;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0254706.2025-02;
63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0253564.2025-62;
64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO FINO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Administrativo

de acompanhamento de TAC nº 30.16.0460.0012204.2022-80;

65. 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA SAÚDE - GABINETE DO 150º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0154150.2024-34;

66. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0179874.2025-03;

67. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0026.0185943.2025-40;

68. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0699.0190005.2025-66;

69. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0620.0200888.2025-59;

70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, FAMÍLIA(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0342.0189243.2025-96;

71. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0073074.2024-90;

72. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0701.0180365.2025-65;

73. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0045437.2023-83;

74. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0400.0199363.2025-11;

75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CABO VERDE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0095.0096201.2024-49;

76. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0090.0169325.2025-14;

77. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0027.0165785.2025-24;

78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0508.0180825.2025-46;

79. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0095006.2024-63;

80. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, IDOSO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0143.0171042.2025-02;

81. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONFLITOS AGRÁRIOS(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0022991.2023-82;

82. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0290.0044790.2023-64;

83. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0342.0095258.2024-86;

84. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0118022.2024-64;

85. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0074.0227662.2025-13;

86. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0253756.2025-13;

87. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0324.0024679.2023-39;

88. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013459.2022-49;

89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0542.0106636.2024-86;

90. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0620.0100251.2024-97;

91. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0570.0230951.2025-28;

CONSELHEIRO-RELATOR ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

1. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 02.16.0686.0041082.2023-53;

2. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0184809.2025-98;

3. 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO da Comarca de BELO HORIZONTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0252973.2025-52;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TEIXEIRAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0685.0102761.2024-91;

5. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS - GABINETE DO 203º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0251394.2025-05;

6. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0152765.2024-67;

7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FERROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0259.0250475.2025-50;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PALMA, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0467.0247443.2025-30;

9. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0203844.2025-49;

10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0074.0221598.2025-39;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0082.0094657.2024-37;

12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0195941.2025-55;

13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0352.0185974.2025-36;
14. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0254708.2025-72;
15. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0093077.2024-10;
16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0111331.2024-63;
17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0363.0228519.2025-24;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0254717.2025-93;
19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0344.0048710.2023-17;
20. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077827.2024-96;
21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, IDOSO(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0148.0195791.2025-89;
22. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0085439.2024-33;
23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0171900.2025-43;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0171268.2025-35;
25. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0205108.2025-59;
26. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0095081.2024-29;
27. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0094422.2024-71;
28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0201481.2025-23;
29. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, IDOSO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0694.0214895.2025-30;
30. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0693.0160587.2024-15;
31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0525.0190514.2025-88;
32. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0512.0013587.2022-71;

33. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0481.0181368.2025-49;
34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NANUQUE, IDOSO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0443.0176622.2025-42;
35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0431.0182426.2025-72;
36. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0194.0207515.2025-83;
37. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0620.0188894.2025-14;
38. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0249806.2025-87;
39. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0229372.2025-50;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0267.0013869.2022-75;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0236.0178517.2025-94;
42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0216.0033250.2023-26;
43. 21ª PJ TUTELA DE FUNDACOES da Comarca de BELO HORIZONTE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0196544.2025-56;
44. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0252979.2025-67;
45. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0224392.2025-45;
46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0221818.2025-27;
47. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0076247.2024-20;
48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0611.0254705.2025-64;
49. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0252978.2025-37;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0718.0247880.2025-29;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0023808.2023-93;
52. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0123014.2024-54;
53. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº

02.16.0701.0229357.2025-70;

54. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0117424.2024-11;

55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0021.0185349.2025-51;

56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0012.0167393.2025-95;

57. 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL da Comarca de BELO HORIZONTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0203288.2025-71;

58. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0694.0030254.2023-28;

59. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0207013.2025-34;

60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0200116.2025-10;

61. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0112883.2024-74;

62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARÃO DE COCAIS, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0054.0178155.2025-85;

63. 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0161797.2024-29;

64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0280.0225133.2025-56;

65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062177.2024-86;

66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0429.0089935.2024-80;

67. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0120510.2024-82;

68. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0480.0211787.2025-50;

69. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, CÍVEL(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0407.0085349.2024-89;

70. 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0217188.2025-87;

71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0200130.2025-89;

72. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0327.0166957.2025-70;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, APOIO COMUNITÁRIO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062136.2024-29;
74. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0390.0058555.2024-31;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0598.0030596.2023-03;
76. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0024661.2023-11;
77. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0204136.2025-53;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0011.0172973.2025-03;
79. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0155628.2024-38;
80. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0352.0196878.2025-23;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0684.0185041.2025-71;
82. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0439.0149772.2024-77;
83. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0431.0089419.2024-31;
84. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL)(INFRACIONAL/CRIMINAL), Notícia de Fato nº 02.16.0525.0151086.2024-72;
85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, EDUCAÇÃO(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0115.0200121.2025-02;
86. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0200743.2025-27;
87. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0082.0094677.2024-36;
88. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0030433.2023-49;
89. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0701.0193684.2025-14;
90. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, CONSUMIDOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0257808.2025-57;
91. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0143.0234963.2025-56;

92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE (CRIMINAL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0450.0219939.2025-13;
93. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0134.0209146.2025-14;
94. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0256008.2025-55;
95. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0258565.2025-43;
96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DIVINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0220.0069346.2024-27;
97. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0115335.2024-31;
98. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0003.0015871.2023-64;
99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0418.0039343.2023-04;
100. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0395.0202274.2025-59;
101. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0372.0185794.2025-37;
102. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0352.0190184.2025-50;
103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0242.0194690.2025-27;
104. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0172.0201659.2025-27;
105. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0101155.2024-06;
106. 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL da Comarca de BELO HORIZONTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0172244.2025-82;
107. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, FAUNA(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0171716.2025-79;
108. 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: TUTELA DAS FUNDAÇÕES da Comarca de BELO HORIZONTE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0193335.2025-15;
109. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0027.0223607.2025-45;
110. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0145.0088240.2024-70;

111. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de INHAPIM, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0309.0193045.2025-78;
112. 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO da Comarca de BELO HORIZONTE, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0198054.2025-60;
113. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, IDOSO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0480.0193592.2025-10;
114. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0377.0106409.2024-48;
115. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0672.0108144.2024-91;
116. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0201487.2025-55;
117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0203666.2025-47;
118. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, FAUNA(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0139880.2024-49;
119. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0034268.2023-58;
120. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS - GABINETE DO 203º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0150878.2024-66;
121. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0231835.2025-78;
122. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0083826.2024-76;
123. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0148522.2024-42;
124. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0319.0096523.2024-32;
125. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0040401.2023-84;
126. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0120474.2024-46;
127. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0671.0256016.2025-88;
128. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0481.0163634.2025-75;
129. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL),

Inquérito Civil nº 02.16.0144.0122874.2024-47;

130. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0344.0092772.2024-45;

131. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0175273.2025-45;

132. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0707.0240913.2025-17;

133. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0134.0120883.2024-77.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Presidente da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0002.0235318.2025-55, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Representado(s): LUANA CELINA DE DEUS ABREU.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0002.0264264.2025-51, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- ABAETÉ-MG. Representado(s): VALLOUREC FLORESTAL (V&M).

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: ANGELICA AVILA FRANKLIN MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0009.0264420.2025-48, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. C. L. V. Representado(s): E. D. M. G. Interessado(s): C. D. C. S.

RESPONSÁVEL: ANGELICA AVILA FRANKLIN MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0261558.2025-55, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): G. F. D. S. Representado(s): A. A. Interessado(s): A. L. F. Arquivamento em 19/08/2025.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0011.0235862.2025-39, instaurado em 24/09/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NOTÍCIA ANÔNIMA. Representado(s): MARCELO MARQUES - AIMORÉS. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0011.0241866.2025-18, instaurado em 05/08/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE AIMORÉS. Representado(s): OUTROS, JOSÉ CARLOS CASTILHO. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0016.0227730.2025-20, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMANDUCAIA. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0254856.2025-81, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUANA VITÓRIA RODRIGUES CARVALHO, MARIA APARECIDA RODRIGUES CARVALHO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ALMENARA. Representado(s): MARCOS AURÉLIO JUNIO RODRIGUES LIMA.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0170655.2025-22, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA DOS SANTOS FLORES. Representante(s): SILVANA DOS SANTOS FLORES. Arquivamento em 31/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0184830.2025-59, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): KATIA CILENE PEREIRA DE FREITAS. Representante(s): KATIA CILENE PEREIRA DE FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0017.0085693.2024-04, instaurado em 24/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): KLEBER RENE RODRIGUES. Representante(s): VILMA GONÇALVES RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RUBIM/MG. Arquivamento em 31/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0017.0086392.2024-46, instaurado em 23/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OSVALDITE MARIA DA GLÓRIA SANTOS. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0177555.2025-59, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): RENILDO DE JESUS ALVES VIANA. Representante(s): RENILDO DE JESUS ALVES VIANA. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0261631.2025-90, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANA GOMES DE ALMEIDA. Representante(s): MARIANA GOMES DE ALMEIDA LOUREIRO. Petição inicial em 18/08/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0196403.2025-84, instaurado em 18/12/2018. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ABEMBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO AMORIM. Arquivamento em 09/07/2025.

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0196403.2025-84, instaurado em 18/12/2018. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ABEMBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO AMORIM. Arquivamento em 09/07/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0230651.2025-51, instaurado em 14/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS ARAGUARI.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0255963.2025-77, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IGOR FABIANO MARQUES CAETANO. Representado(s): VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0183701.2025-30, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MÁRCIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0040.0196246.2025-39, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): MUNÍCIPIES. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº 04.16.0051.0062708.2024-73, instaurado em 30/07/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE BAMBUI, MUNICIPIO DE MEDEIROS. Interessado(s): TATIANE MENEZES CHAVES. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 18/08/2025.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0189740.2025-85, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CLAUDINEA MARIA DA SILVA. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0221483.2025-19, instaurado em 21/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CT SANTANA DO GARAMBÉU. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0120680.2024-77, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): EVA MARIA SOBREIRA. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0194147.2025-18, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO, JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO, JR LICITA LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0194029.2025-03, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO, JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO, MS SOM E LUZ LTDA ME.

COMARCA: BARROSO

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0059.0192704.2025-37, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0219356.2025-57, instaurado em 22/05/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0262735.2025-02, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): FABIO FINOTTI. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0263067.2025-59, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACHADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHADO.

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0256003.2025-16, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Vítima(s): M. B. M. Interessado(s): 1. P.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0264440.2025-70, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Vítima(s): I. P. M. Interessado(s): 1. P.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0244217.2025-84, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0264174.2025-80, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0264459.2025-48, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0264482.2025-09, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0100823.2024-92, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. PROCEDIMENTO COMPOR - MEDIAÇÃO. Interessado(s): C. D. B. Arquivamento em 30/07/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0024.0255724.2025-98, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): N. I.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0097682.2024-24, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. PROCEDIMENTO COMPOR - MEDIAÇÃO. Interessado(s): A. S. Arquivamento em 30/07/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0024.0175033.2025-38, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): 2.ª P. D. J. D. F. Arquivamento em 30/07/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0100817.2024-60, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. PROCEDIMENTO COMPOR - MEDIAÇÃO. Interessado(s): L. P. R. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255151.2025-31, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAJUBÁ.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255248.2025-31, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VARGINHA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250503.2025-09, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0118818.2024-41, instaurado em 28/09/2017. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0255093.2025-76, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRUTAL. Representado(s): CAPSUL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0253898.2025-40, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): THIAGO DEMÉTRIO MENEZES VITTORI. Representado(s): DROGARIA ARAÚJO - SHOPPING DEL REY.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0253329.2025-77, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NICKOLAS MENDES PEREIRA. Representado(s): DROGARIA ARAÚJO.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0253772.2025-47, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): TALES LEAL ALVES. Representado(s): SUPERMERCADOS BH.
- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0188494.2025-63, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SIMONE ROCHA CAMARGO, SIMONE ROCHA CAMARGO. Representado(s): KABUM S.A. Arquivamento em 30/07/2025.
- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0140540.2024-91, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): BRUST COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - AZUL CORAL. Arquivamento em 30/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0254282.2025-51, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANDRÉA MIRANDA DA SILVA. Representado(s): EPA SUPERMERCADOS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0253950.2025-91, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CAROLINE GRAZIELLE RAMOS. Representado(s): OLYMPIKUS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0253789.2025-73, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): EMILLIE CORDEIRO SOUZA. Representado(s): CASAS PERNAMBUCANAS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0253702.2025-94, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): S. T. E. S. L. S.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0253966.2025-47, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RONY FIRMINO DA CRUZ. Representado(s): LOJA DO ATLÉTICO.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0134962.2024-33, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NATHAN SACCHETTO MADUREIRA. Representado(s): CRUZEIRO ESPORTE CLUBE. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIO MARCIO LOPES PINHEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0255354.2025-55, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE MANGA. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0255333.2025-40, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE BOCAIUVA. Representado(s): PREFEITURA DE BOCAIUVA.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255476.2025-83, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DIOCESANA NOSSA SENHORA DO CARMO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255900.2025-81, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ITANHANDUENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DILZA PINHO NILO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255455.2025-68, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE PITANGUI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255467.2025-35, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DIOCESANA NOSSA SENHORA DO CARMO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255576.2025-02, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255880.2025-39, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MÉDICO - ASSISTENCIAL MAJOR DOMINGOS DE DEUS CORREA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255452.2025-52, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA – O ALEIJADINHO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0264038.2025-60, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA - O ALEIJADINHO.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255544.2025-90, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): P. A. L, 1. P. D. J. D. B. H.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0205758.2025-86, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CRDS-VALE DO AÇO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0218639.2025-44, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PJ ÚNICA DE PIRANGA. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0225706.2025-34, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): 1ª PJ DE ALMENARA. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0202510.2025-94, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRANGA. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0250509.2025-41, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CREDCA-SM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0261017.2025-50, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO VALE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245485.2025-83, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAGOA SANTA. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0217714.2025-90, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CREDCA-VJM. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0209818.2025-10, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): AMANDA FERREIRA CORREA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SISTEMA ELITE DE ENSINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0254888.2025-82, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VITOR GABRIEL COELHO MACHADO. Representante(s): CLEMÊNCIA DA CONCEIÇÃO COELHO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ZILDA ARNS NEUMANN.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0199581.2025-56, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUCAS GANDRA LOPES. Representante(s): HENRIQUE CAMARGO LOPES. Representado(s): ESCOLA INSTITUO CECÍLIA MEIRELES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0199785.2025-77, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DAVI JUSTINO DA SILVA. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0200072.2025-88, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CAMILA MOREIRA GUEDES. Representante(s): MARCILENE APARECIDA MOREIRA GUEDES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL MADRE CARMELITA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0253250.2025-76, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GABRIELLY RODRIGUES FERNANDES. Representante(s): MARILÂNDIA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES. Representado(s): SMED.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0250410.2025-29, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ERIC NASCIMENTO SIQUEIRA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL JULIA LOPES DE ALMEIDA.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0253620.2025-77, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SALOMÃO PEREIRA NEVES. Representado(s): CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0175537.2025-23, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCINEIA DA SILVA NASCIMENTO. Representado(s): BANCO ITAÚ S.A. Arquivamento em 11/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0194268.2025-67, instaurado em 19/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARTINHO SALUSTIANO BARBOSA. Representado(s): BANCO CETELEM S.A. Cumprimento de TAC ou transação em 18/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0175537.2025-23, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCINEIA DA SILVA NASCIMENTO. Representado(s): BANCO ITAÚ S.A. Arquivamento em 11/07/2025.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0244543.2025-37, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): I. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0263247.2025-66, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): HELOÍSA THIBAU LOPES DE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0264449.2025-10, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DENISE GOMES ASSIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0264502.2025-34, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CELUTA APARECIDA MIGUEL COSTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0264506.2025-23, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DELFINA VITÓRIA COSTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0264514.2025-98, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SÍLVIO MINES DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0154592.2024-31, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): J. B. V. D. S. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0243245.2025-66, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): L. B. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0263180.2025-32, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEREZINHA ALVES DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0264513.2025-28, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LÚCIA HELENA CAETANO NASCIMENTO.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 36.16.0024.0210441.2025-71, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): L. G. D. O. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0239862.2025-33, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): DOUGLAS. Representado(s): ANA CAROLINA CLAUDINA DA SILVA, DAVISON, VITOR HUGO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0173877.2025-77, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARCOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR. Representado(s): UOL. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0097302.2024-02, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES. Representado(s): REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255610.2025-54, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COCO BAMBU - SHOPPING ESTAÇÃO BH.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255473.2025-67, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO DO PORTUGUÊS 2.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255682.2025-50, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LOCALIZA RENT A CAR S/A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0264247.2025-43, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JUNTA DE EDUCACAO DA CONVENCAO BATISTA MINEIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0264288.2025-03, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): UNILEVER BRASIL LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0264369.2025-47, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CASA CLOSET PERFUMARIA LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0249606.2025-75, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): B. S. B. S. A. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244930.2025-33, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ORGANIZAÇÃO PETROMAR. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0264419.2025-55, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): T B D DE HOLANDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0264456.2025-26, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS FLORAMAR LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0247189.2025-53, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): L. M. C. B. D. B. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245939.2025-47, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): S. V. S. N. L. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244116.2025-89, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): L. R. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255926.2025-58, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE – ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255660.2025-62, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255673.2025-02, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255503.2025-33, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240554.2025-39, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0255991.2025-21, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAMONTE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0255923.2025-14, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CONGONHAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0256006.2025-04, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO BORDA DA MATA.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0024.0184221.2025-04, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): K. V, A. G, P. D. E, W. B. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255655.2025-03, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255685.2025-66, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE JUATUBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0254654.2025-64, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. Representado(s): L. M. S. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253917.2025-78, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. M. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245923.2025-91, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. D. R. P. M. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240573.2025-11, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 4. P. D. C. D. I. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255715.2025-32, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. S. B.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0252570.2025-72, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. C. M. Representado(s): E. P. D. A. J. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0241498.2025-62, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. J. M. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0251364.2025-42, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. S. B. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253506.2025-20, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. P. D. J. D. C. D. P. L. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0264467.2025-20, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. I.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0132228.2024-86, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 19/08/2025.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0255743.2025-49, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): H. D. I.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0205731.2025-11, instaurado em 23/04/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0164166.2025-73, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GABRIEL CORDEIRO CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Arquivamento em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0158201.2024-42, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 1. P. D. J. D. B. H. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0199251.2025-11, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação:

CRIMINAL. Interessado(s): C. R. D. O. E. E. T. D. V. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0264045.2025-65, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0238524.2025-44, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. C. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0249277.2025-65, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CERESP GAMELEIRA. Interessado(s): RUBENS HENRIQUE DANTAS PEREIRA.

RESPONSÁVEL: SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0168366.2025-94, instaurado em 22/08/2022. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255443.2025-04, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255518.2025-16, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0255442.2025-31, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0264303.2025-89, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): VARA INFRACIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE. Representado(s): ALEXSANDER JOSÉ RODRIGUES, DIRLENE ROSA DA COSTA.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0264418.2025-88, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): GERALDO DE SOUZA LOUREIRO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): POLICIAIS MILITARES DO 41ºBPMMG.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0255865.2025-28, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0027.0255605.2025-53, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): ZENILDE CECÍLIA PEREIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0027.0255947.2025-34, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): ELDORADO OXIGÊNIO LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0252286.2025-29, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. Pedido de invalidação em 30/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0027.0255941.2025-02, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): ALOÍSIO PEREIRA & CIA LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0253443.2025-24, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCIO DE OLIVEIRA COSTA. Representado(s): STRATURA ASFALTOS S/A. Pedido de invalidação em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0253391.2025-07, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRUNO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, VITÓRIA EMANUELLY GOMES RIBEIRO. Representante(s): 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BETIM. Representado(s): NAYARA MIRIAN GOMES RIBEIRO, JÚLIO BRUNO COSTA, GERALDA LUIZA PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0255082.2025-37, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA QUEIROZ. Representante(s): VIVIANE DO CARMO QUEIROZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0251870.2025-43, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ISABELLA CRISTINA FERREIRA MARINHO. Representante(s): CHRYSTYNA LOURDES LIRA MARINHO.

RESPONSÁVEL: MARCELO DIAS MARTINS

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0185784.2025-16, instaurado em 03/04/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): WALTER ARAUJO FIGUEIREDO, EMERSON MAZZINGHY RADTKE, EUGENIO SAVIO LOBO FERREIRA LIMA, COMANDANTE 66º BPM DE BETIM. Representado(s): BRAVOS BAR E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MERCADO DO BAIRRO. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0255366.2025-32, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JAIR EDUARDO DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0255286.2025-58, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): OTÁVIO DA SILVA MELO, GERMANO DA SILVA MELO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0255238.2025-93, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ODETE PEDROSA DA SILVA, JOÃO BATISTA. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0186720.2025-95, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA VANDA DA SILVA. Representante(s): SEMAS. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0180047.2025-40, instaurado em 18/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARLY DE ABREU BASTOS. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0182451.2025-25, instaurado em 24/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): VITÓRIA APARECIDA DA SILVA. Representante(s): JOÃO LOPES DE FREITAS. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0103053.2024-74, instaurado em

30/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA TEREZINHA DE PAIVA. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0148940.2024-09, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDO CORNELIO DE MAGALHÃES, BLANDINA CONELIO DE MAGALHÃES. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0069.0255781.2025-86, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RONDYNELLI CAMPOS MIGUEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE BICAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0069.0255754.2025-39, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KHAYLLA DA SILVA INÁCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARARA.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0080.0236056.2025-08, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOÃO FELISBINO NETO.

COMARCA: BONFINÓPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0082.0094482.2024-89, instaurado em 19/06/2017. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0082.0143577.2024-37, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): VALDEMIRO ROSARIO MARTINS, LUZINETE MARIA DA SILVA. Representado(s): CISSA FERNANDES VIEIRA. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0082.0123468.2024-71, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JEANE LAURA ALVES FONSECA. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0082.0094645.2024-19, instaurado em 16/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. R. B. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: BRASOPOLIS

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRUM VIEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0089.0172000.2025-69, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0089.0175416.2025-84, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZOPOLIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0089.0235774.2025-18, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): JOSE MARCIO DE OLIVEIRA REIS. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0089.0193447.2025-90, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PIRANGUINHO.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0090.0076085.2024-14, instaurado em 16/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ESTHER CRISTINA GOMES LIMA. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0091.0190090.2025-04, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): MARCOS PAULO RIBEIRO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0091.0229399.2025-35, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA COUTO AZEVEDO, JOSÉ NASCIMENTO AZEVEDO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0091.0193719.2025-88, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GENÉSIO DOS SANTOS. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0091.0156336.2024-50, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0091.0228319.2025-95, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): GABRIEL AMORIM RODRIGUES. Representado(s): STHEFANY CARVALHO RODRIGUES. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0091.0193413.2025-08, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEIDE FRANCO. Arquivamento em 19/08/2025.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0092.0160970.2024-47, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): PAULO RODINEI. Representado(s): SUPERMERCADO AVENIDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0092.0160970.2024-47, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): PAULO RODINEI. Representado(s): SUPERMERCADO AVENIDA.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0093.0067861.2024-26, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 31/07/2025.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0097.0238446.2025-19, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DE MINAS.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0131807.2024-52, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAETÉ/MG. Representado(s): LUCAS COELHO FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0045.0204019.2025-98, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL JOÃO PINHEIRO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0136350.2024-96, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAETÉ/MG. Representado(s): LUCAS COELHO FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0045.0196742.2025-55, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0045.0243032.2025-70, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0045.0126105.2024-43, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANÍSIO MOISÉS LUCAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0045.0264308.2025-90, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0103.0219500.2025-45, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA ODETE DE SOUZA TEIXEIRA. Representado(s): JOAO MARCOS DA SILVA. Arquivamento em 30/07/2025.

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0103.0264148.2025-48, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALIANÇA EM PROL DA APA DA PEDRA BRANCA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CALDAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0103.0264187.2025-62, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ALIANÇA EM PROL DA APA DA PEDRA BRANCA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CALDAS, PRISCILA VIANA.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Inquérito Civil nº 04.16.0878.0080758.2024-62, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE ITAPEVA/MG. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0255160.2025-39, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MARLENE PEREIRA DA SILVA. Requerimento de medida protetiva em 30/07/2025.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0255603.2025-74, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0264279.2025-94, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEREZINHA DAS GRAÇAS PAULA FERREIRA FREITAS, SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0111.0264026.2025-72, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE DENÚNCIAS (CFISC). Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA (FILIAL CAMPINA VERDE).

COMARCA: CAMPOS GERAIS

RESPONSÁVEL: FERNANDA COSTA GARCIA PEREZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0116.0082093.2024-85, instaurado em 23/06/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0262444.2025-31, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): TAMARA SANTOS DE JESUS.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0264253.2025-97, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): VANIA MENEZES COSTA PINHEIRO.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0227932.2025-20, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GUSTAVO EUGÊNIO DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): NEIDIMAR SOARES DE OLIVEIRA. Petição inicial em 30/07/2025.

Inquérito Civil nº 04.16.0133.0220996.2025-48, instaurado em 19/02/2013. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ADEMIR SIMIONATO PERON. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA. Petição inicial em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0133.0223696.2025-92, instaurado em 08/11/2013. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE-MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA. Petição inicial em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0133.0193770.2025-21, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE FERVEDOURO, CMDCA DE FERVEDOURO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 02.16.0133.0198865.2025-02, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): HENRIQUE REIS DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0253661.2025-89, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0263463.2025-95, instaurado em 15/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): LUIZA FERNANDA DA SILVA ARMOND. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0262085.2025-53, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): POLIARA SOUZA FERREIRA. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: TIAGO MASSON NOSSIG

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0160460.2024-92, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VIVALDO DA COSTA RAMOS JÚNIOR. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0134.0209146.2025-14, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA ANGELA ARAUJO GOMES. Representado(s): ACIMAR FERNANDES DE MOURA. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0134.0205686.2025-23, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): LÍDER MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0228580.2025-83, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): CAFÉ SUPERIOR LTDA. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0144.0186752.2025-95, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMO DO RIO CLARO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0144.0255801.2025-07, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0144.0255810.2025-55, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Inquérito Civil nº 02.16.0879.0056437.2024-58, instaurado em 26/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0153.0141929.2024-67, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISMAEL FRANCISCO RIBEIRO MARTINS, KAUAN VINICIUS TEIXEIRA ALVES, MICHEL DA SILVA FERNANDES, MARCELO NELSON CAETANO DE SOUZA, TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA, THALIS HENRIQUE CALIXTO MARQUES. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0261191.2025-50, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): STEFANNE RIBEIRO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS. Juntada em autos judiciais em 18/08/2025.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0200022.2025-68, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONGONHAS. Representado(s): ALEXANDRA CAMILO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0198586.2025-40, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ARMANDO RODRIGUES CARLOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0198373.2025-68, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONGONHAS. Representado(s): VIVIANE LUZIA DELABRIDA MARCIANO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0197944.2025-11, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DEMETRIUS LEONARDO MEDALHA OLIVEIRA PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0196935.2025-94, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL BOM JESUS. Interessado(s): ANTÔNIO CARLOS ROCHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0197055.2025-55, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL BOM JESUS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0196815.2025-36, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANESSA DE OLIVEIRA MORAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0196879.2025-54, instaurado em

30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MIRTES REZENDE FERREIRA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0197286.2025-26, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): EDIVALDO MARCIO LOBO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0194905.2025-02, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): YASMIM SILVA SEABRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0196326.2025-47, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA CONDE ANAZARIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0130594.2024-05, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): ANA LUISA OLIVEIRA SILVA. Representado(s): RONALDO STEFANI DOS SANTOS TEIXEIRA. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0197792.2025-41, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ADRIANO MARCIO DO AMARAL.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0182.0229832.2025-74, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): ANA VITÓRIA SILVA. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0192602.2025-58, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM, RENATA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0183.0136172.2024-50, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL NAPOLEÃO REIS. Representado(s): WALLISSON PAIVA MOREIRA, ANDELMA SILVANIA DE PAULA MOREIRA, LEONARDO REIS MOREIRA. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE LAMIM. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0261566.2025-87, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): ESTHER VALENTINA APARECIDA DO CARMO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONGONHAS.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0250022.2025-54, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NAIARA CRISTINA GOMES PEREIRA.

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0184.0264365.2025-55, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0195661.2025-20, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CAFÉ UTAM S.A.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0256748.2025-59, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): NAURA RIBEIRO FERREIRA. Representante(s): NAURA RIBEIRO FERREIRA. Representado(s): ANAPaula RIBEIRO FERREIRA.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0184566.2025-49, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): MARIA DE PAULA. Representante(s): CRAS INDUSTRIAL. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0251454.2025-19, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): GERALDO JUNIO DO AMARAL, GERALDO JUNIO DO AMARAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0242444.2025-68, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ORLINDA MARIA SILVA. Representado(s): SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA B. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0252564.2025-22, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0263604.2025-23, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Torna sem efeito a publicação do dia 11/04/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0164810.2025-16.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0263575.2025-30, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0255439.2025-35, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): SARA ESTER MACHADO ANGELO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0255438.2025-62, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): DANIEL MENDES ALVES MIRANDA NOVAIS.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0255445.2025-67, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JOÃO VICTOR TEIXEIRA MOREIRA.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0775.0219213.2025-84, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA, LOTEAMENTO MELO, LOTEAMENTO VALDIR DO ARROZ.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0194.0231680.2025-50, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0194.0255271.2025-67, instaurado em 03/08/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL SANTO AFONSO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0161778.2024-78, instaurado em 09/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): K. V. O. S. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. Representado(s): D. R. O. S. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0184388.2025-26, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0194.0253115.2025-62, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): LAUANY KISSYLA SOUZA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0194.0180461.2025-34, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WANDERLEIA DE JESUS. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 30/07/2025.

COMARCA: CRISTINA

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0205.0219202.2025-07, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): DENILZA DOS REIS.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0209.0200724.2025-79, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REGINALDO PESSY SOUZA RODRIGUES. Representado(s): LIGA CURVELANA DE DESPORTOS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0031405.2023-88, instaurado em 21/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MEIRILANE FERNANDES. Interessado(s): MEIRILENE FERNANDES, CENTRAL DE APOIO TÉCNICO -CEAT MPMG. Petição inicial em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0264216.2025-34, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0264283.2025-68, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0216.0036435.2023-70, instaurado em 20/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0026956.2023-58, instaurado em 17/07/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DANIEL DE CASTRO RAMOS, NÁGIMY LIDIANE SILVA DE ALMEIDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0198442.2025-59, instaurado em 29/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0220.0255539.2025-55, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE DIVINO.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0220.0255586.2025-47, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DIVINO.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0220.0255626.2025-34, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): C S PINHEIRO DROGARIA LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0220.0255804.2025-21, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ORIZÂNIA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0220.0255818.2025-31, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ORIZÂNIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0220.0090518.2024-04, instaurado em 09/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ORIZÂNIA. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0220.0065535.2024-07, instaurado em 13/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SABRINA CECÍLIA HENRIQUE DE SOUZA. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0220.0248682.2025-95, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO DE CASTRO NETO.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0193545.2025-59, instaurado em 18/03/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ERLA APARECIDA PEREIRA. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0242517.2025-22, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0248680.2025-73, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0202444.2025-61, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): JÚLIO CÉSAR VAZ MACHADO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0255802.2025-33, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0255857.2025-03, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0240.0190587.2025-64, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): NICOLY GONÇALVES TEOTONIO, BIANCA GONÇALVES TEOTONIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0240.0181090.2025-15, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): JULIA JENNIFER CARVALHO TEIXEIRA. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0240.0130827.2024-89, instaurado em 20/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): TATIANE LESSA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0240.0110088.2024-61, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCILENE LUIZA DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE ERVÁLIA. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0115602.2024-29, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAMUEL OLIVEIRA DUARTE. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0261722.2025-04, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KAUA PIETRO ALVES DE SOUZA. Representante(s): 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Inquérito Civil nº 02.16.0242.0252541.2025-41, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0264290.2025-46, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL).

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0264437.2025-32, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BATISTA SPEGGIORINI.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0249.0255638.2025-37, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0261.0205831.2025-23, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO/MG.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0261.0264110.2025-64, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0263000.2025-21, instaurado em 14/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FLORENTINA MARIA DE PAULA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): JOANA D'ARC RIO BRANCO TEIXEIRA. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0147161.2024-53, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. M. R. Representado(s): A. A. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0271.0264051.2025-84, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: BARBARA PORTES RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0273.0177966.2025-60, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): FUNDAÇÃO PRÓ-MENOR DE GALILEIA.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0105.0255809.2025-85, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0105.0255844.2025-59, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARMELINA MENDONÇA DE OLIVEIRA, MARCELENE FERREIRA FERNANDES, IVANETE COLARES LOPES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0105.0161582.2024-84, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MARIAN. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0199631.2025-13, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, MUNICÍPIO DE MARILAC.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135526.2024-46, instaurado em 17/03/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILSON VITOR CAMPOS. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0197080.2025-20, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): GAEL PERES BARBOSA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0222482.2025-19, instaurado em 22/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Petição inicial em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0207137.2025-81, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): J. C. S. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0247933.2025-24, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): A. F. C. D. S.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0235267.2025-50, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 30/07/2025.- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0264225.2025-04, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARINA VIVAS COSTA CARDOSO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0264134.2025-36, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA FILHO.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0105.0264412.2025-85, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): A. E. S. D. S.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0278.0203121.2025-83, instaurado em 19/08/2019. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO DE GRÃO MOGOL/MG. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0278.0223755.2025-82, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): A APURAR. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0280.0256024.2025-68, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): HECTARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS, INCORPORADORA VILA JARDINS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0280.0255766.2025-50, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): HECTARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS, INCORPORADORA VILA JARDINS.

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0280.0261797.2025-13, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RENATA DE JESUS SOUZA. Representado(s): MARIA DAS GRAÇAS BARROSO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0247468.2025-60, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): RENAN EDUARDO GONÇALVES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0250916.2025-84, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): M. A. B. S. Representante(s): C. D. A. P. C. G. M. Interessado(s): L. G. B. S.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0280.0206959.2025-31, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0280.0111335.2024-88, instaurado em 08/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAIANE DE FÁTIMA LIMA. Arquivamento em 18/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0137667.2024-79, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): VALMIR PEREIRA DO AMARAL. Arquivamento em 18/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0214393.2025-06, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JACINTA FATIMA DE PINHO. Requerimento de medida protetiva em 18/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0229986.2025-72, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): S. S. C. Arquivamento em 18/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0224284.2025-87, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CONCEIÇÃO MARGARIDA DE JESUS. Representante(s): WEUDSON GARCIA PEREIRA. Arquivamento em 18/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0216388.2025-73, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADONIRAN HERCULANO ALVES DA SILVA. Arquivamento em 18/08/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0280.0264357.2025-46, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0280.0255635.2025-32, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GENTIL BARBOSA CALDEIRA. Representado(s): CELULOSE NIPO BRASILEIRA.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0263388.2025-92, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EDSON PEREIRA DE MIRANDA, JOSÉ VILTON PEREIRA DE MIRANDA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0262588.2025-61, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSIAS CLÁUDIO VENANCIO, MAURA AUXILIADORA DOS SANTOS. Representante(s): SUELI APARECIDA DA SILVA LAIA.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0216523.2025-82, instaurado em 08/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO, ANA LUISA PONTEL TEODORO. Representado(s): CARLOS HENRIQUE VARELA PASCOAL, WANDERLEI MARTINS DE PAULA, REGINALDO JOSE DA SILVA, MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, PATRICIA CRISTINA DA SILVA, FLÁVIA SOARES MONTEIRO DE PAULA, EDUARDA CAROLINE PEREIRA MEIRELES. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0187171.2025-96, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KELIANE SOARES CARDOSO, KELIANE SOARES CARDOSO. Interessado(s): LUIZ GUSTAVO BARBOSA DA SILVA, MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. Arquivamento em 18/08/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0206376.2025-26, instaurado em 11/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSEMIR VIRGINIO DOS SANTOS JUNIOR. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0233441.2025-69, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DINIS ANTÔNIO PINHEIRO, MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0252285.2025-12, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): V. C. T. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0252263.2025-24, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): T. A. R. D. F. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0251843.2025-15, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): M. E. N. M., I. H. N. M.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0301.0247187.2025-57, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA ROSANGELA MONTEIRO DIAS. Interessado(s): VICENTE ANTÔNIO MONTEIRO.

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0301.0127616.2024-35, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANO EUSTÁQUIO CAMPOS. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0309.0264103.2025-67, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: BRUNO SCHIAVO CRUZ

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0255762.2025-54, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0313.0238012.2025-58, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0313.0170486.2025-48, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): ADRIAN LUCAS COELHO, JOSIMAR BASILIO GONÇALVES.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0253514.2025-28, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): C. C. M. C. Interessado(s): 2. P. D. J. D. C. D. C. F.

Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0176851.2025-77, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0179503.2025-59, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): FABIANO JUNIO FERREIRA SALVADOR. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL I. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0255833.2025-48, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): EDILENE DE LOURDES LAGE DUARTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0264375.2025-80, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA APARECIDA MAGALHÃES. Representante(s): MANIFESTAÇÃO NO.: 648087012024-1. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0317.0200357.2025-64, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0317.0255592.2025-82, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0317.0255648.2025-71, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0252560.2025-52, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Petição inicial em 30/07/2025.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0201660.2025-41, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): JOELSON DIAS DA SILVA. Representante(s): SEMAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0198938.2025-91, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALEX NATALINO RIBEIRO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0198925.2025-54, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0197517.2025-46, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO

HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CÉLIO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0200836.2025-61, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIMAS ANTONY.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0192290.2025-40, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROBERTO ROQUE DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0198927.2025-97, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0146298.2024-55, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO ITAÚ S.A. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0187471.2025-98, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO ANTUNES CARLOS. Arquivamento em 30/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0324.0255998.2025-87, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO ITAÚ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0155942.2024-15, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ EDWALDO TAVARES BORBA FILHO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0033536.2023-93, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PEDRO RENÓ GAMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0249766.2025-88, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR SEBASTIÃO PEREIRA RENNÓ. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0325.0199354.2025-21, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARICANDUVA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO FERNANDES.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0330.0264222.2025-26, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): MATHEUS EXPEDITO PEREIRA.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0255967.2025-64, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LÁZARO BARBOSA DE MORAIS, OLINDA MARIA DA SILVA MORAIS, CLAIDS BARBOSA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0334.0255918.2025-24, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): LUCAS DE PAULA FREITAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0334.0083826.2024-76, instaurado em 22/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCAS DA SILVA QUEIROZ, MUNICIPIO DE ITAPAGIPE, MARIA ELIZIA LEONEL ROLDÃO. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0083706.2024-61, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WANDERSON BATISTA DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0334.0227264.2025-78, instaurado em 07/05/2021. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): GABRIEL LUIZ DE SOUSA. Representado(s): RAFAEL CAPUCCI MACIEL. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/08/2025.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- nº 02.16.0335.0246855.2025-72, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0263771.2025-16, instaurado em 15/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): J.W.A, L.A.N.P. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPECERICA. Petição inicial em 18/08/2025.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0255711.2025-24, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCELO DE CASTRO SANTAROSA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0255692.2025-52, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FLÁVIO CRISTIANO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 03.16.0338.0091484.2024-71, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONDOMÍNIO ALPHAVILLE VALE DOS IPÊS. Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE ITAÚNA. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: FABIANO FERNANDES STOBBE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0338.0264245.2025-66, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAUNA.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077871.2024-72, instaurado em 13/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INTERCAST S.A. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0143906.2024-21, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALEXANDRE KENE DO AMARAL, ADRIANA GONCALVES SILVA. Representado(s): JOEL DA COSTA FERREIRA. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0092433.2024-73, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GABRIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): CLARICE ALVES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0230785.2025-73, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): A. D. S. N. O. Representante(s): C. A. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0091469.2024-45, instaurado em 11/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0172683.2025-46, instaurado em 24/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0224825.2025-70, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): M. M. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0248483.2025-49, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0248470.2025-12, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0261276.2025-55, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0250177.2025-95, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): C. K. S. Representante(s): M. D. G. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0261265.2025-61, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. L. S. Representante(s): D. L. D. F.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0205522.2025-70, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JERÔNIMO CÂNDIDO DA COSTA FILHO.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- nº 02.16.0343.0237320.2025-56, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANTONIO DE ANDRADE SILVA.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052076.2023-87, instaurado em 12/03/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052082.2023-22, instaurado em 24/03/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA (ANÔNIMO). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO, VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0344.0088572.2024-52, instaurado em 11/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCO ANTONIO FERREIRA, MARCO ANTONIO FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA, WENDEL CRISTIANO SOARES DE MESQUITA. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052218.2023-36, instaurado em 03/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA). Representado(s): DANIEL RODRIGUES MARQUES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0051994.2023-70, instaurado em 05/05/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GINOMAR LOURENÇO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0344.0242901.2025-92, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0192065.2025-17, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): LARICE PRATA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0199843.2025-16, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): MIGUEL MATEUS ROCHA. Representante(s): MARCELO PEREIRA DA ROCHA.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0232468.2025-50, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0347.0036612.2023-11, instaurado em 02/05/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036711.2023-20, instaurado em 16/08/2021. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALÍCIO GONÇALVES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0061514.2024-66, instaurado em 03/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUANA RODRIGUES BRITO. Interessado(s): ALVARO SANTOS BRITO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036692.2023-48, instaurado em 27/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LILIANE MARTINS AGUIAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036833.2023-24, instaurado em 22/03/2023. Área de atuação: FAMÍLIA. Representante(s): LUANA FERREIRA MARTINS. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0115126.2024-73, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARLENE DIAS DO NASCIMENTO GOMES. Interessado(s): NATALINO DIAS. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0263815.2025-61, instaurado em

15/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARMELITO ANDRADE DE OLIVEIRA. Interessado(s): CARMINA MARIA RIBEIRO. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0347.0036724.2023-40, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: VIOÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Representante(s): ROSALIA PINHEIRO DA SILVA. Representado(s): DAVI PINHEIRO DE JESUS. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0347.0119596.2024-51, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA CARVALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0348.0253699.2025-26, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE JACUÍ. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0351.0199810.2025-26, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALICE GONÇALVES DE SOUZA. Representante(s): SILVANA GONÇALVES DE SOUZA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0207161.2025-93, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. D. M. D. C. Interessado(s): I. D. P. S, C. H. D. P. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0206526.2025-69, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): KÊNIA GOTLIB NEVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANUÁRIA. Interessado(s): BRUNO GOTLIB MENDES.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Torna sem efeito a publicação do dia 04/08/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0132743.2024-71.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0362.0264309.2025-78, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0363.0255665.2025-18, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): NÉLIA DE FÁTIMA VIANA MADUREIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0363.0110863.2024-52, instaurado em 17/10/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NÉLIA DE FÁTIMA VIANA MADUREIRA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0363.0099346.2024-38, instaurado em 11/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KETLLE CRISTINA PEREIRA DE LIMA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BRASILÂNDIA DE MINAS. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0363.0103072.2024-08, instaurado em 24/07/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MATHEUS FILIPE RODRIGUES DE AMORIM CAMPOS. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PINHEIRO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Inquérito Civil nº 02.16.0740.0090568.2024-69, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALESSANDRO ALCANTARA. Petição inicial em 18/08/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0235048.2025-59, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF).

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0264131.2025-08, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ILPI - LAR DE IRACY COHOUSING.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0019950.2023-53, instaurado em 27/04/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO ECO LTDA. Insubstância da infração em 30/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0020001.2023-34, instaurado em 27/04/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO IMPERADOR LTDA. Insubstância da infração em 30/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0019952.2023-96, instaurado em 27/04/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VIP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Insubstância da infração em 30/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0019709.2023-61, instaurado em 27/04/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO VISÃO LTDA. Insubstância da infração em 30/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0019869.2023-26, instaurado em 05/06/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSÉ FORTUNA ABRANTES. Representado(s): BANCO BMG S/A, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., VALERIO GUIDOTTI GIL NETO ME. Insubstância da infração em 30/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0020030.2023-27, instaurado em 18/10/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LOJAS RIACHUELO S.A. Cumprimento de TAC ou transação em 30/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0020291.2023-78, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representado(s): JF BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 30/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0019870.2023-79, instaurado em 27/04/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TLP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Insubstância da infração em 30/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0101231.2024-88, instaurado em 17/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DROGARIA ARAÚJO S/A. Cumprimento de TAC ou transação em 30/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0117846.2024-28, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO VALENTINA LTDA. Arquivamento em 18/08/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0044077.2023-93, instaurado em 19/10/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0386.0255614.2025-34, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LAYS GONÇALVES PEREIRA. Interessado(s): MARIA JOAQUINA DE PAULA.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0232966.2025-79, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS DUMONT. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0145.0255961.2025-71, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0255891.2025-67, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): C. T. D. J. D. F.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0255710.2025-98, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0218465.2025-17, instaurado em 20/08/2021. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0218588.2025-91, instaurado em 26/05/2023. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0219827.2025-06, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0372.0077574.2024-72, instaurado em 21/07/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NOSSO POSTO LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077518.2024-72, instaurado em 12/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IGAM. Representado(s): MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0161744.2024-42, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): CARLOS HENRIQUE INÁCIO ARAÚJO. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0148.0104102.2024-06, instaurado em 26/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0255745.2025-69, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CLOTILDES DA ROCHA MARTINS.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0264207.2025-90, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): EVA APARECIDA DA SILVA.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0386.0255453.2025-41, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JAQUELINE ETEFANIA DE PIAVA SILVA. Petição inicial em 30/07/2025.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0264258.2025-49, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEANDRO CHAVES LAMOUNIER.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0392.0201746.2025-04, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE MALACACHETA, MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, MUNICÍPIO DE SETUBINHA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0392.0171638.2025-26, instaurado em 27/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDILSON JOSÉ RODRIGUES. Representado(s): VALDETE ALECRIM COELHO. Promoção de arquivamento em

31/07/2025.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0393.0217381.2025-26, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA, EDILSON DA SILVA PINTO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0393.0197729.2025-02, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO DE MANGA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0393.0217702.2025-89, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JAIR CAVALCANTE BARBOSA, ADELIA RIBEIRO LOPO. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0393.0217538.2025-17, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MANGA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0193149.2025-69, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): D. Q. F. D. S, G. F. Q. D. S. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0199574.2025-30, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0232670.2025-02, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0155040.2024-39, instaurado em 14/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. M. R. D. S, T. R. D. S. Representante(s): C. D. S. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0171094.2025-71, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. A. D. C, T. C. D. C, W. C. L, H. S. G. F. L. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0395.0262062.2025-57, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2º GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL EM ALTO CAPARAO. Medida judicial em 19/08/2025.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0396.0239361.2025-26, instaurado em

21/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0396.0231901.2025-74, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MEIRELE ARANTES DOS REIS. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0396.0207401.2025-34, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GENTIL MATA DA CRUZ. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Inquérito Civil nº 04.16.0398.0255579.2025-31, instaurado em 30/06/2014. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0398.0254272.2025-12, instaurado em 21/02/2013. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DIANNA BATISTA DA SILVA PINTO, ELITIANE CARNEIRO RODRIGUES, HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES, FABIANA RABELO RODRIGUES, WELINGTON MARCOS RODRIGUES. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0407.0220533.2025-34, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): REMILDE MOURA DOS SANTOS.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0417.0094232.2024-34, instaurado em 27/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ARTHUR EMANUEL ARAÚJO SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0417.0112019.2024-74, instaurado em 23/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): KATIA BATISTA DOS REIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: CAMILA GRUTILA DO NASCIMENTO

- nº 02.16.0418.0254565.2025-80, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AUDREY ELEUTÉRIO SILVA.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0427.0202642.2025-22, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): TRANSNORTE LTDA.

COMARCA: MONTE BELO

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0430.0116849.2024-06, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MONTE BELO. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL CASTRO E MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0264065.2025-83, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P.

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0433.0174722.2025-57, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL SANTO IVO - FUNDESI. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0433.0141953.2024-86, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0255582.2025-10, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAÍBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0177067.2025-77, instaurado em 07/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO DE MINAS. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIO MARCIO LOPES PINHEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0255340.2025-45, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE BOCAIUVA, ELTON RICARDO SOUZA LEITE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0255326.2025-35, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE BOCAIUVA. Representado(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0223942.2025-42, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ARLINDO FAGUNDES DE RITO. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0159067.2024-91, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO VEREDAS EXPRESS LTDA. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0255945.2025-81, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MOREIRA DE SANTANA NETO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0254380.2025-44, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIO TADEU MILBRATZ, NANUQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0443.0049311.2023-56, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG. Cumprimento de TAC ou transação em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0443.0001049.2022-35, instaurado em 17/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS. Interessado(s): MARIA VITORIA SANTOS DE JESUS. Arquivamento em 30/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0443.0066528.2024-41, instaurado em 18/01/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CASA DE CARNE FRANGÃO HOLLYWOOD. Cumprimento de TAC ou transação em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0443.0026717.2023-53, instaurado em 17/09/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE, UBS VILA PEREIRA. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0264084.2025-33, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ED WANDER PINTO.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0443.0205092.2025-06, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS DE RECICLÁVEIS DE NANUQUE - ASCANUK. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0444.0263565.2025-21, instaurado em 15/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): ADELAINE DOS REIS ALVES. Requerimento de medida protetiva em 18/08/2025.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0447.0264126.2025-03, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0233002.2025-45, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0189986.2025-96, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0207554.2025-90, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LÚCIO MAURÍLIO.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº 04.16.0450.0264111.2025-38, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0451.0236055.2025-96, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): S. V. E. G. Representante(s): N. D. G. Representado(s): M. D. N. R. Petição inicial em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0451.0249007.2025-77, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NORLÂ DONIZETE GUELERE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE. Interessado(s): SOFIA VITÓRIA EQUIBERGMA GUELERE.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Inquérito Civil nº 02.16.0452.0257987.2025-05, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0453.0255531.2025-17, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANO RAMOS DOS SANTOS.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0313.0112127.2024-76, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0459.0114482.2024-67, instaurado em 08/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): RIAN DE JESUS ANDRADE, JOSE FRANCISCO DE ANDRADE. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0459.0249532.2025-41, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ONG RECANTO DOS ANIMAIS. Representado(s): NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA ANIMAL (NIA).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0459.0175725.2025-20, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DOUGLAS JUNIO PINTO- CEAMEC. Representado(s): KELLY. Arquivamento em 19/08/2025.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0255894.2025-87, instaurado em 10/04/2012. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANDREA MARIA MENDES, JOSÉ CARLOS MENDES. Representado(s): MINERAÇÃO VERMELHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0121451.2024-20, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELIAZIR MOREIRA DE OLIVEIRA, JEAN CARLO DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0461.0174000.2025-05, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): F. C. R. R, V. D. D. D. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0467.0243719.2025-23, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PALMA/MG. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMA/MG.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0255620.2025-52, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): AMANDA ALVES RIBEIRO. Interessado(s): MARIA ANTONIETA RIBEIRO.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0170006.2025-31, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DÚLIO DINIZ REZENDE. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0063547.2024-26, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0472.0211060.2025-83, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MAURO INACIO TAVARES. Oferecimento de Denúncia em 30/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0180333.2025-71, instaurado em 17/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ARIEL RODRIGUES DE PAULA, IGOR OLIVEIRA GRILLO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0023093.2023-95, instaurado em 18/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO MESSIAS, EVANDRO DONIZETTI DE OLIVEIRA. Petição inicial em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0472.0020368.2023-04, instaurado em 30/03/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VITORIA APARECIDA REGIS CARDOSO DA SILVA. Representado(s): COSÁGUA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO BÁSICO LTDA. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0023047.2023-76, instaurado em 18/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO REGINALDO DA SILVA. Petição inicial em 18/08/2025.

OMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0473.0167738.2025-87, instaurado em 03/04/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): WILSON RESENDE DE ALMEIDA, BENEVIDES LUIS DE SOUZA. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0473.0167656.2025-05, instaurado em 20/03/2019. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): JOSÉ ILDEU DE CASTRO. Juntada em autos judiciais em 18/08/2025.

COMARCA: PARAOPÉBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0474.0218232.2025-84, instaurado em 14/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRANSJOER LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI. Arquivamento em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0474.0264266.2025-52, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRANSJOER LOGISTICA E TRANSPORTES.

COMARCA: PASSA TEMPO

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0477.0136806.2024-73, instaurado em 16/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Arquivamento em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0477.0264386.2025-65, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PLANETA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0238354.2025-71, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): SAMUEL PEREIRA MISAEI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0253460.2025-94, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YARA HELLENA DIAS DA SILVA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0222165.2025-92, instaurado em 21/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LUZIA ANA DA CUNHA. Representante(s): LUDMILLA DA CUNHA ALVES. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0093015.2024-92, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Representante(s): EVELINE DE AVILA RESENDE. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0230814.2025-48, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ERIKA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0078603.2024-52, instaurado em 23/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0263782.2025-81, instaurado em 15/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAVI DA SILVA RESENDE, HEITOR ROBERTO DA SILVA RESENDE. Juntada em autos judiciais em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0262603.2025-98, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMILLY ROBERTA DOS SANTOS. Juntada em autos judiciais em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0260286.2025-92, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): THEO GABRIEL CHAGAS D'AVILLA FERREIRA. Representante(s): MICHELLE CHAGAS D'AVILLA. Juntada em autos judiciais em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0254612.2025-30, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MIGUEL ICARO FERREIRA. Juntada em autos judiciais em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0479.0191931.2025-27, instaurado em 28/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ABRANGÊNCIA REGIONAL. Representado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE CARBURETO DE CÁLCIO. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0479.0197741.2025-37, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRON DA SILVA MARQUES.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0255819.2025-84, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0255834.2025-67, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0255860.2025-44, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0255903.2025-47, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0255669.2025-60, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0255716.2025-52, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0252573.2025-38, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PINHEIRO.

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0480.0255940.2025-58, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ADELICA FERREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0481.0159406.2024-65, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 30/07/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 31/07/2025 referente ao encerramento Arquivamento Junto ao Judiciário do Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0481.0159406.2024-65.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0143857.2024-52, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 30/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0486.0204882.2025-98, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0486.0162382.2024-26, instaurado em 27/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0171177.2025-94, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): N. I. Petição inicial em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0486.0149178.2024-84, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0264250.2025-05, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL PEREIRA RAMOS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0205673.2025-26, instaurado em 15/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DELVANI SANTOS ALEIXO.

RESPONSÁVEL: ROBERTO PATELLA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0487.0190268.2025-88, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Representado(s): ALANY VITÓRIA MEIRELES SOUZA. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062002.2024-58, instaurado em 26/06/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA. Promoção de arquivamento em 19/08/2025.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0118849.2024-91, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIZEIRO. Representado(s): LUCAS MATHEUS COSTA PEREIRA. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0147778.2024-52, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DANIELE CRISTINA MOREIRA DA SILVA, VITÓRIA EMANUELLY MOREIRA DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPORA. Representado(s): LEILIANE DA SILVA INÁCIO, DANILO DA SILVA MOREIRA. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0183548.2025-16, instaurado em 21/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SAMUEL AUGUSTO DA SILVA. Representado(s): JESSICA MARIA DA SILVA. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0515.0255767.2025-96, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): A. A. S. D. Representado(s): M. P. D.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0518.0203441.2025-73, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: LOHANA CAVALCANTI COSTA

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0520.0096664.2024-88, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MUNICIPIO DE POMPEU, CAMARA MUNICIPAL DE POMPEU. Interessado(s): MUNICIPIO DE POMPEU, CAMARA MUNICIPAL DE POMPEU. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0521.0251451.2025-66, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0521.0205948.2025-37, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0521.0188937.2025-47, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE ORATÓRIOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0521.0243296.2025-19, instaurado em 03/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANDREZA VIEIRA DOMINGUES FONSECA. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0521.0233321.2025-17, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0521.0112012.2024-61, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0521.0176043.2025-75, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TAIZ E FLAVEA CONFECÇÕES LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 30/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0313.0221762.2025-77, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0521.0176161.2025-90, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TRAVESSURA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 30/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0521.0176673.2025-40, instaurado em 07/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SALLES E OLIVEIRA CELULARES LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 30/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0521.0177625.2025-41, instaurado em 10/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MAGALHAES SILVA CONFECÇÕES LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 30/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0521.0175094.2025-90, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): OTICA CALÇADÃO LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 30/07/2025.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0522.0124497.2024-26, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0522.0117484.2024-08, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): MARCONDES PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): JOSE HENRIQUE ALVES SANTOS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0522.0079828.2024-54, instaurado em 04/11/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATUTI. Declinação de atribuição em 18/08/2025.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0525.0252091.2025-89, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DARCY GUIMARÃES TORRES.

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0254779.2025-38, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. S.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0245534.2025-72, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0245535.2025-45, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0263902.2025-97, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0263898.2025-11, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE CALDAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0215029.2025-80, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE CALDAS. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº 02.16.0527.0244987.2025-98, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): RAUL PIRES FILHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0527.0203569.2025-71, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS DE PRADOS. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0480.0168937.2025-81, instaurado em 13/05/2025. Área

de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): S. B. D. B, E. M. D. O, O. J. S. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0542.0106636.2024-86, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OLÍMPIO TARCÍSIO CHAVES JÚNIOR. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0255537.2025-90, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): GRUPO DE AMIGOS E PASTORAL CARCERÁRIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0255799.2025-97, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): WALTER COSTA XAVIER.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0255500.2025-22, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0255508.2025-97, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0217746.2025-07, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): MATHEUS HENRIQUE DA SILVA.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0104293.2024-06, instaurado em 29/07/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0112637.2024-49, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0016941.2023-55, instaurado em 14/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0264505.2025-49, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Interessado(s): M. P. D. M. G. D. O, A. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0264507.2025-92, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Interessado(s): M. P. D. M. G. D. O, M. P. D. M. G. D. O.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0554.0195105.2025-50, instaurado em

30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): O. R. F.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0554.0195677.2025-29, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): R. M, E. R.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0554.0195700.2025-87, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. D. G.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0555.0188322.2025-66, instaurado em 03/10/2018. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0555.0038425.2023-75, instaurado em 05/08/2019. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0556.0180745.2025-86, instaurado em 14/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RUAN BRUNO OLIVEIRA BERNARDES, JANIKELLE OLIVEIRA BERNARDES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PARDO DE MINAS. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0558.0069459.2024-54, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): A. A. V. E. M. Representado(s): P. D. R. P, M. V. C, A. L. D. S, A. G. D. R, R. K. D. S, R. P. D. Interessado(s): J. D. A. A, D. P. D. M. G. D. M. Arquivamento Junto ao Judiciário em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0558.0207436.2025-54, instaurado em 14/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SOLANGE APARECIDA CAMPOS FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO POMBA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0176971.2025-89, instaurado em 07/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DE JACUTINGA. Representado(s): THAYNARA LAUDELINO DE BEM. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0110549.2024-53, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Representado(s): VANIA HELENA SANTOS ARMINDO. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0560.0222744.2025-25, instaurado em 18/08/2025.

Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADENAUER DAYRELL DE OLIVEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0568.0217794.2025-83, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0569.0102819.2024-08, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0569.0220958.2025-97, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODOLFO CESAR SOFFIATTI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0569.0255485.2025-38, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SACRAMENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0569.0218759.2025-09, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): T. A. D. S. Representante(s): A.

- Inquérito Civil nº 02.16.0569.0206117.2025-97, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS E MORADORES DO CONDOMINIO E ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS E MORADORES DO CONDOMINIO ESTANCIA MACAUBA. Interessado(s): IDELFONSO ELIAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0569.0197501.2025-26, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): IGOR RAFAEL DA SILVA.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0570.0264259.2025-88, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFICIO. Interessado(s): ILPI LAR SANTA CLARA.

RESPONSÁVEL: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0570.0222468.2025-44, instaurado em 22/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE PADRE CARVALHO. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0199595.2025-49, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SEBASTIÃO GONÇALVES LOPES. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0057724.2024-94, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 03/07/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0582.0196358.2025-40, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): STEFFANY BATISTA DUARTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0582.0187542.2025-34, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0264281.2025-56, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ISLENE PEREIRA COELHO.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0596.0255757.2025-58, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDAIR DE CASSIO DA COSTA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046217.2023-76, instaurado em 18/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO ROMO BARROSO. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0255676.2025-88, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAIMUNDO SOUZA RESENDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0604.0084269.2024-07, instaurado em 25/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): MAISA BORGES DE OLIVEIRA FRANCO. Representante(s): PAULA MARIA FRANCO. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0254870.2025-67, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROSANGELA D SOUZA TAVARES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDISLÂNDIA. Interessado(s): YANN VICKTOR TAVARES NUNES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0254932.2025-42, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELIANA RIBEIRO DE SOUZA. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE VARGINHA. Interessado(s): SOPHIA RIBEIRO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0620.0156615.2024-05, instaurado em 09/01/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA, LILIAN CERQUEIRA AMBRÓSIO, RAFAEL LUCAS DOMINGUES. Interessado(s): ANÔNIMO.

Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0255050.2025-57, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PAULO GUILHERME GARCIA VENÂNCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0218487.2025-89, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EMANUEL JOSÉ DA CRUZ. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 31/07/2025.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0264023.2025-18, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): VIVIANI FLÁVIA DE BARROS.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: SIDIONE BRAGA DUPKE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0628.0255581.2025-28, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0628.0255616.2025-53, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0207592.2025-97, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): Y. V. C. A. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0629.0264270.2025-70, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0637.0230393.2025-16, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SYLLIS FLLAVIA PAES BEZERRA. Representado(s): SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DE SÃO LOURENÇO, MUNICIPIO DE SAO LOURENCO. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0255752.2025-12, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VERA CRISTINA MARTINS. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0238797.2025-54, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLOS ALEXANDRE DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE SOLEDADE DE MINAS. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0250256.2025-80, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vítima(s): CLAUDIA GOULART GAONA.

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- nº 02.16.0647.0192170.2025-09, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LOÃO LORANDI DEMARCHI. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO, CICERO BARBOSA DA SILVA.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0657.0264244.2025-69, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDVALDO ELOI DE AMORIM. Representado(s): VALDIR RIBEIRO DE BARROS, MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0657.0235604.2025-31, instaurado em 22/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUILHERME FERNANDES MAROTTA MOREIRA. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0199799.2025-67, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): MARIA CLEMENCIA DE SOUZA VIEIRA. Representante(s): NASF- UBS- OROZIMBO MACÊDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0165300.2025-49, instaurado em 23/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): MARIA PEREIRA DOS SANTOS, ERMINIA DOS SANTOS MOREIRA. Representante(s): FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL: AURISTHONY LUCAS OLIVEIRA SIMOES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0680.0264516.2025-47, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): J. S. D. S, G. S. D. S, G. S. D. S.

- Inquérito Civil nº 04.16.0680.0233649.2025-91, instaurado em 10/02/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CURRAL DE DENTRO, ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA, DEUZELI FERREIRA DE SOUZA. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0680.0049106.2023-62, instaurado em 08/06/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ARLEN ACACIO MENDES SANTOS. Promoção de arquivamento em 19/08/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0680.0227149.2025-55, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONFLITOS AGRÁRIOS. Representante(s): MARSICLEIDE DE LACERDA. Representado(s): ENNIO ANTONINI COSCARELLI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0680.0234671.2025-79, instaurado em 14/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): A. B. D. S. R, M. E. R, M. P. B. L. Representante(s): C. T. D. C. D. D. Juntada em autos judiciais em 19/08/2025.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: CAIO PALLU COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0264129.2025-89, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RENATO NASCIMENTO DA MOTA. Representado(s): MARLUCE DE SOUZA PEREIRA.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0686.0264362.2025-77, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GILMAR DE OLIVEIRA ALVES. Representado(s): SUPERMERCADO COLEHO DINIZ LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0686.0264455.2025-88, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): INSTITUTO ENSINAR BRASIL - UNIDOCTUM.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0686.0264342.2025-35, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PACOMIL PAVÃO COMERCIAL MINEIRO LTDA.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0687.0227300.2025-44, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Inquérito Civil nº 04.16.0692.0255687.2025-77, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): LAR DOS IDOSOS ARLINDA GOMES GARCIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0692.0158210.2024-92, instaurado em 14/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SAMIR OLIVEIRA SACRE. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0692.0142315.2024-24, instaurado em 01/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: JOSE LUCAS LEAL

- Inquérito Civil nº 02.16.0693.0087955.2024-30, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): TOMÉ REIS ALVARENGA. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0693.0264124.2025-91, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SUELEN AMANDA SEVERINO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0693.0264221.2025-91, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº 02.16.0694.0061551.2024-70, instaurado em 19/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - VARGINHA. Representado(s): JOAO PAULO DE SALES. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0694.0210632.2025-89, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0694.0264292.2025-61, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0694.0259854.2025-58, instaurado em 01/03/2017. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. C. E. D. A. D. S. D. V. Representado(s): M. D. S. D. V. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0694.0259861.2025-63, instaurado em 23/07/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCELO CHAVES GARCIA, MARIANE PIMENTA SILVA ÁVILA. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0694.0259856.2025-04, instaurado em 13/08/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDNA OZANA COSTA DE PAULA, MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0182543.2025-49, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LORRAINE FABIANO EMÍDIO. Arquivamento em 18/08/2025

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0102726.2024-32, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 30/07/2025.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0697.0255696.2025-84, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SIDNEY GOMES FERREIRA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0264373.2025-96, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PRETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0264430.2025-12, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0206846.2025-95, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0207022.2025-96, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0207369.2025-39, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL.

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0031975.2023-46, instaurado em 27/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0206894.2025-60, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0207391.2025-27, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0206865.2025-67, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0053448.2023-44, instaurado em 27/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BRUNA QUEIROZ PEREIRA. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0258981.2025-53, instaurado em 06/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0198776.2025-93, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANDREA REGINA LIMA DE SOUSA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0210377.2025-79, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ NAVES MAIA GARCIA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0069097.2024-83, instaurado em 20/04/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANA - CODAU. Promoção de arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: CAROLINA MARQUES ANDRADE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0255912.2025-78, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0043268.2023-82, instaurado em 16/10/2023. Área de

atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0176956.2025-55, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANA - CODAU.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0115883.2024-67, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0260498.2025-28, instaurado em 08/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0261000.2025-54, instaurado em 05/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/08/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0259772.2025-36, instaurado em 07/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0187129.2025-88, instaurado em 05/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): C. A. C. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0264155.2025-35, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0255664.2025-81, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0701.0221548.2025-35, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BRANDÃO LTDA ME. Insustentação da infração em 30/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0701.0257109.2025-91, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NOTICIANTE ANÔNIMO. Representado(s): AUTO POSTO EXPRESSO MEDALHA LTDA.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0255731.2025-34, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. P. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. F. B.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0255653.2025-06, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. P. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0250122.2025-60, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. T. F. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): F. S. D. O.

Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0255084.2025-98, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): B. G. M. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): D. M. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0243107.2025-24, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. D. P. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0250658.2025-41, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. D. N. B. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. D. D. N. B. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0252886.2025-25, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. C. T. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): T. D. J. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0244420.2025-75, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. F. D. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0242688.2025-85, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): T. E. D. C. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0255623.2025-40, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. A. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. A. E. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0255689.2025-04, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. M. P. S. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. P. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0255765.2025-86, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. M. S. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. C. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0236612.2025-13, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. D. L. D. S. A. C. B. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. D. C. D. S. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0254440.2025-68, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. C. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. C. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0250174.2025-14, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. D. S. D. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): D. D. G. D. L. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0253300.2025-02, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. M. D. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. P. D. E. S. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0254419.2025-53, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. C. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. J. D. S. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0264039.2025-79, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. A. S. Representado(s): S. R. D. S. D. U. Interessado(s): S. A. D. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0264275.2025-12, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. A. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0264512.2025-15, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. R. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0263024.2025-33, instaurado em 14/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. C. A. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): G. A. D. O. Arquivamento em 18/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0263003.2025-18, instaurado em 14/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. D. S. F. L. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): D. F. D. O. N. Arquivamento em 18/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0263111.2025-12, instaurado em 14/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. M. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): I. A. D. S. Arquivamento em 18/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0262298.2025-41, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. A. H. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. A. H. Arquivamento em 18/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0240747.2025-15, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. C. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): D. C. V. Arquivamento em 18/08/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0264142.2025-14, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. L. S.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0264340.2025-03, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. D. O. Interessado(s): S. M. D. S. D. U.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0264414.2025-42, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): O. A. D. S.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0264515.2025-31, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. S. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): R. A. D. S.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0154176.2024-26, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): N. N. D. S. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0168074.2025-70, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOSÉ JÚNIOR FIGUEIREDO. Representado(s): LILIAN FERNANDA GONÇALVES.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0147177.2024-43, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARIA EDUARDA DOS REIS CAIXETA. Representante(s): VANESSA DE PAULA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0189598.2025-49, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LEANDRO MARCOS MOREIRA, NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA CORA PAVAN CAPPARELLI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0206040.2025-84, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): ANÔNIMO. Representante(s): RAFAEL SANTOS RIBEIRO.

RESPONSÁVEL: EPAMINONDAS DA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0198303.2025-45, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): CAMILA.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0702.0255780.2025-44, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOS CRIANÇA.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0232448.2025-18, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): F. B. C. Representante(s): I. B. C.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0255593.2025-15, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): 9. P. D. J. D. U. M.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0255513.2025-69, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): D. D. P. C. D. A. M.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0264306.2025-86, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): S. D. D. D. T. M, R. L. D. M, L. L. G, E. S. B.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0263334.2025-71, instaurado em 14/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): G. R. P. S. Representado(s): F. H. B. F, M. C. A. S. D. M, R. R. B. Arquivamento em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0702.0264234.2025-27, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A. C. M, J. E. D. S, L. V. D. A. C, A. D. A. B, C. A. P.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 16/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0228841.2025-86, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UNAÍ. Arquivamento em 30/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0262583.2025-76, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ- APAE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento

em 16/12/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0264033.2025-69, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGINHA.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0264085.2025-89, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 18/08/2025.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0710.0200057.2025-97, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): YAN TEIXEIRA BARBOSA. Representado(s): SELMA TEIXEIRA DA SILVA. Interessado(s): DARA NORONHA DE LIMA.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0159494.2024-67, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO WASHINGTON GOMES SABINO. Juntada em autos judiciais em 02/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0159494.2024-67, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO WASHINGTON GOMES SABINO. Juntada em autos judiciais em 02/07/2025.

COMARCA: VIRGINÓPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0718.0036327.2023-15, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOÁ. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0718.0252259.2025-93, instaurado em 22/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALTAMIRO MARINHO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS. Promoção de arquivamento em 30/07/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.16.000211-6, instaurado em 26/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: ALMENARA

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.20.000218-0, instaurado em 30/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLAUDIO GUERRA DOS SANTOS, ERIBALDO CIDRAO FILHO, LUCENI RODRIGUES PEREIRA, LUCIANO BORGES LACERDA. Representado(s): EUDER DE LIMA ROSEMBERG MENDES - PREFEITO MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: ARACUAI

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0034.16.000761-2, instaurado em 16/02/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTO DOS VOLANTES. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: ARAGUARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.000482-8, instaurado em 06/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAE: SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.000763-5, instaurado em 20/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESVANDIR TEIXEIRA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.001658-6, instaurado em 29/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AGROPECUÁRIA CÔRREGO DO RODEIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.002052-1, instaurado em 26/10/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO PEREIRA DA SILVA, WERLEI JOSÉ GONÇALVES. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000606-4, instaurado em 26/04/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SILVIO MARCACINI. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.001354-6, instaurado em 10/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CARMELITA RODRIGUES, ESPÓLIO DE JOÃO MARIA DE FREITAS EKS, WELLINGTON MAURÍCIO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.001640-8, instaurado em 22/08/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PETRONÍLIA FERREIRA DE MOURA NUNES. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS BELA VISTA, CLEITON DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA ALTAZ DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.005517-2, instaurado em 24/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): T. D. N. D. O. A. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 30/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.24.009122-3, instaurado em 04/11/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. Investigado(s): C. D. G. OFERECIDA DENÚNCIA em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014677-9/001, instaurado em 14/08/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ELETRO IAZE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014675-3/001, instaurado em 29/10/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS.

Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MAX ESPORTES LTDA. (TRACK & FIELD). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014676-1/001, instaurado em 29/10/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SOMA BRANDS BRASIL LTDA. - MARIA FILÓ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014678-7/001, instaurado em 29/10/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MLS BLVD COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. - MELISSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014690-2/001, instaurado em 29/10/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SOMA BRANDS BRASIL LTDA. - FOXTON. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000874-5, instaurado em 03/04/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014689-4/001, instaurado em 09/10/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): EVENT SUPPLY COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000843-0/001, instaurado em 13/05/2025. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014682-9/001, instaurado em 10/07/2024. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PATRICIA CAMPOS DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013193-8, instaurado em 27/01/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): POLIANA CRISTIAN LOUZADA. Representado(s): ARLETE CONSELHO TUTELAR LESTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.020870-4, instaurado em 07/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.011542-0, instaurado em 30/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/08/2025.

.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.009275-4, instaurado em 04/09/2012. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DO IPSEMG. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.004285-3, instaurado em 18/03/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): CERESP GAMELEIRA - BH. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.014178-6, instaurado em 03/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANA LUIZA GUIMARAES CARVALHO, DOUGLAS EUSTAQUIO LIMA DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0069.21.000056-3, instaurado em 23/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PEQUERI. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/07/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.15.000146-0, instaurado em 14/09/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A. D. F. S. C. Representado(s): F. V. D. C. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.15.000337-5, instaurado em 25/01/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - HENERSON RODRIGUES DE FARIA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.15.000213-8, instaurado em 02/02/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ALPA CONSTRUTORA LTDA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADINHO - ANTÔNIO BRANDÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BRUMADINHO - JOSÉ PAULO SILVEIRA ATAÍDE. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0090.15.000349-0, instaurado em 16/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLÁUDIA DA SILVA GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRUMADINHO. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.22.000119-3, instaurado em 11/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO. MIGRADO PARA MPe em 19/08/2025.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0115.23.000016-4, instaurado em 06/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.16.000155-4, instaurado em 26/10/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0175.18.000057-2, instaurado em 10/05/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.13.000009-4, instaurado em 25/03/2013. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): ALDA MARIA SALVADOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.15.000153-5, instaurado em 27/07/2015. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL).

Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0175.21.000143-4, instaurado em 05/10/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENDINA COSTA LIMA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0175.19.000122-2, instaurado em 17/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FLAVIO FERREIRA SIMÕES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: CONTAGEM

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.001248-0, instaurado em 03/07/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LEMUEL SOARES DE ARAÚJO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002568-8, instaurado em 13/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MANOEL CONRADO DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 19/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000804-1, instaurado em 10/04/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE 100 - DISQUE DIREITOS HUMANOS - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Representado(s): CASA DE REPOUSO RECANTO FAMILIAR. MIGRADO PARA MPe em 19/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003146-4, instaurado em 15/12/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA RESIDENCIAL LAR E ACONCHEGO. MIGRADO PARA MPe em 19/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.23.000229-1, instaurado em 02/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 19/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.23.002758-7, instaurado em 24/10/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR DE IDOSOS DONA MARIA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 19/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.002453-3, instaurado em 15/10/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): ELZA DE FREITAS SILVA (CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS LAR SANTA MARIA). MIGRADO PARA MPe em 19/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.002900-3, instaurado em 18/10/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): CASA DE REPOUSO JEITINHO DA VOVÓ E DO VOVÔ. MIGRADO PARA MPe em 19/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.008638-4, instaurado em 11/11/2014. Assunto: IDOSO. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM. Representado(s): REDE ASSISTIR LTDA ME. MIGRADO PARA MPe em 19/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001578-2, instaurado em 08/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE FATIMA MENDES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 19/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.001574-5, instaurado em 11/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AMOPARK- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CENTRAL PARK. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.21.001732-7, instaurado em 18/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ILPI RECANTO DO VOVÔ. MIGRADO PARA MPe em 19/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.001494-8/001, instaurado em 13/06/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PADARIA FÁTIMA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.002127-3/001, instaurado em 09/08/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): P.R.E. PANIFICADORA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.002135-6/001, instaurado em 09/08/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PANIFICADORA ATOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.002465-7/001, instaurado em 03/12/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMPANHIA DOS DOCES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000196-2, instaurado em 31/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDO ALBINO CARNEIRO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/07/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000079-7, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000134-0, instaurado em 20/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000250-4, instaurado em 26/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VALQUIRIA NARDES RODRIGUES SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000317-1, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.23.000170-4, instaurado em 11/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO DO VALE DO AÇO E DO VALE DO RIO DOCE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 31/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DÍEGO LUIZ MACHADO PERES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0194.23.000580-4, instaurado em 21/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. M. G. 5. B. Investigado(s): T. C. S. S. OFERECIDA DENÚNCIA em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000518-4, instaurado em 08/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000292-4, instaurado em 22/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA DE CORONEL FABRICIANO. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000306-2, instaurado em 01/11/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUCILENE HIPÓLITO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0194.24.000493-8, instaurado em 11/03/2025. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO

SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA FABRICIANENSE. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.19.000688-9, instaurado em 29/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALBERTO LOPES MATOSO, SORAIA MATOSO DE ALMEIDA LOPES. AJUIZADA AÇÃO em 18/08/2025.

COMARCA: DIVINO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0220.20.000061-4/001, instaurado em 23/09/2020. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): J PINHEIRO DROGARIA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0220.21.000211-3/001, instaurado em 26/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DIVINO. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0220.21.000212-1/001, instaurado em 26/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.23.000010-9, instaurado em 11/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 30/07/2025.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.23.000123-6, instaurado em 06/03/2024. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.23.000129-3, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CÍVEL. Representante(s): EDIVALDO DA SILVA PINTO. Representado(s): ROSIMEIRE SANTOS SILVA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.22.000079-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JECEABA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.22.000123-8, instaurado em 17/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI/MG. Representado(s): LUCAS TEIXEIRA VENTURA E JOICE F. MARCHINI FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.23.000052-7, instaurado em 27/04/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JECEABA/MG. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.23.000094-9, instaurado em 06/07/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CRAS-ENTRE RIOS DE MINAS. Representado(s): EM APURAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0261.25.000013-8/001, instaurado em 01/07/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMERCIAL ALVES E RAMOS LTDA - CAGÊ SUPERMERCADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/08/2025.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.23.001143-6, instaurado em 20/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ERIKA OLIVEIRA, SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO. Representado(s): VENUTTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0287.25.000002-6/001, instaurado em 23/06/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ADICAO DISTRIBUIDORA EXPRESS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.21.000316-0, instaurado em 05/10/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000383-8, instaurado em 21/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/07/2025.

COMARCA: ITAMBACURI

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0327.19.000034-6, instaurado em 08/02/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAMBACURI. Representado(s): CMDCA DE CAMPANÁRIO, MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0327.19.000038-7, instaurado em 08/02/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAMBACURI. Representado(s): CMDCA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.15.000016-1, instaurado em 02/02/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAMBACURI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBACURI. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0327.24.000112-0, instaurado em 08/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000120-4, instaurado em 12/04/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. - C. D. R. D. A. S. D. I. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000460-4, instaurado em 14/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/07/2025.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0362.19.000506-0, instaurado em 11/03/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.10.000162-1, instaurado em 16/12/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FLÁVIO GOMES NONATO. Representado(s): MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.10.000153-0, instaurado em 17/12/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LENEAN COSTA ROCHA. Representado(s): UEMG - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.10.000161-3, instaurado em 17/12/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MÁRCIA RITA ARCANJO. Representado(s): FUNCEC - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.14.000193-8, instaurado em 14/05/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): IZA COTA. Representado(s): MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.13.000110-4, instaurado em 14/07/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE JOÃO MONLEVADE. Representado(s): SOCINTRA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.09.000019-5, instaurado em 26/03/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMUNIDADE DO BAIRRO PAINEIRAS. Representado(s): CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.001683-6, instaurado em 12/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CHÁCARA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.001317-4/001, instaurado em 10/07/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JF BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.25.000065-3/001, instaurado em 10/07/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DROGARIA ARAÚJO S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WESLEY LEITE VAZ

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0382.20.000005-9, instaurado em 08/01/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0382.21.000363-0, instaurado em 24/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/07/2025.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADEMAR PEREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0390.25.000002-8/001, instaurado em 04/02/2025. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COOPERATIVA AGRÁRIA DE MACHADO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0392.21.000109-6/001, instaurado em 25/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): ITAÚ UNIBANCO S/A. Reclamado(s): PROCON/MG. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0393.21.000099-7, instaurado em 05/07/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - MANGA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/07/2025.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0398.14.000381-3, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: MIRADOURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.21.000170-5, instaurado em 21/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANA MARIA DE OLIVEIRA 38273519600, ANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, MUNICÍPIO DE VIEIRAS, RAYSSA DE OLIVEIRA PEREIRA, RICARDO CELLES MAIA, RODOLPHO OLAVO DE OLIVEIRA PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: MONTALVANIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.21.000010-0, instaurado em 20/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL MESSIAS SILVA BARBOSA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: MONTE AZUL

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000020-5, instaurado em 13/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRIGIDA CARNEIRO DO PRADO. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.001900-9, instaurado em 29/11/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ATHOS AVELINO PEREIRA, CARLOS ROBERTO SANTOS, FARLAY SOARES MENEZES. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000102-7, instaurado em 06/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MIRABELA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO

SUJEITO A RECURSO em 31/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.24.000938-4, instaurado em 22/08/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/08/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.20.000875-6/001, instaurado em 09/12/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CANOEIRA COMÉRCIO INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, DARCY RUAS LOPES, DARCY RUAS LOPES JUNIOR, VAREJÃO SANTA MÔNICA-ME. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 11/04/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.21.000497-7, instaurado em 26/01/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): JUNIO SANTOS GRANATO. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0456.22.000382-0/001, instaurado em 07/02/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PADARIA NICÁCIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000051-6, instaurado em 10/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANDREA MARIA MENDES, JOSÉ CARLOS MENDES. Representado(s): MINERAÇÃO VERMELHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000479-1, instaurado em 28/09/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO - 4ª PROMOTORIA DE OURO PRETO. Representado(s): AIRTON CEZARIO CORREIA, EGÍDIO DAMÁSIO DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000165-1, instaurado em 24/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): BRUNO LUIS DE CARVALHO E MELO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000214-1, instaurado em 12/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SERGIO REIS GUIMARÃES. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: PARA DE MINAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.15.000164-5, instaurado em 17/03/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): IGREJA BATISTA NACIONAL MANANCIAL. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.14.000495-6, instaurado em 22/03/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COPASA - JUATUBA. Representado(s): A APURAR - PARÁ DE MINAS. AJUIZADA AÇÃO em 18/08/2025.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0476.21.000017-2, instaurado em 27/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): M. B. D. S. Representado(s): M. D. P. Q. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.23.001130-0/001, instaurado em 04/10/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PATOS AUTO POSTO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.23.000063-1, instaurado em 16/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO VARGINHA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LOHANA CAVALCANTI COSTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0520.23.000247-6, instaurado em 26/06/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE, CRIMINAL. Representado(s): GILMAR PEREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/08/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS PARDINI GONCALVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.23.000247-4, instaurado em 28/09/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LAQUA DI FIORI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/08/2025.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.25.000022-7/001, instaurado em 30/07/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0534.21.000106-9/001, instaurado em 31/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO SA. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO MARCIO DA SILVA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0560.24.000008-6/001, instaurado em 01/04/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): GERALDO GREGORIO BENFICA EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 19/08/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0560.24.000010-2/001, instaurado em 03/04/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CELSO FERREIRA REQUIAO. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 19/08/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.24.000265-0, instaurado em 17/12/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIEL MARLEY MARRA. Representado(s): ELIZABETH SOARES DUTRA, LUIZA MARIA FERREIRA PINTO PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.23.000478-1, instaurado em 19/06/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WANDER ROSA DE CARVALHO JÚNIOR. Representado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000331-3, instaurado em 25/02/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.22.000236-5, instaurado em 21/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0245.19.000678-4, instaurado em 29/10/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000223-5, instaurado em 26/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PAULO SERGIO COUTINHO NUNES. Representado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0628.21.000004-6, instaurado em 14/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DINALVA APARECIDA ROCHA, HÉRCULES JOSÉ PROCÓPIO. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0628.21.000098-8, instaurado em 23/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FRANCISCO GOMES LEAL, IDELSY SILVA CÉSAR NOGUEIRA, PEDRO DA SILVA CHAVES NETO, REGINALDO ROSA BATISTA. Representado(s): REGINALDO SANTOS SIMÃO. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0629.22.000050-5, instaurado em 14/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: SERRO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0671.24.000070-1, instaurado em 19/04/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.23.000032-3, instaurado em 28/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0671.23.000107-3, instaurado em 14/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): IPHAN - MG. Representado(s): ESPÓLIO DE JOSÉ DUTRA DE AGUIAR. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000364-8, instaurado em 04/12/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ARACEUPO DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.23.000652-6, instaurado em 02/06/2025. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/08/2025.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000277-0/001, instaurado em 11/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): KEILA CELESTINA DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 31/07/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.21.000611-6/001, instaurado em 30/07/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ÓTICAS KS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 19/08/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.22.000330-1/001, instaurado em 06/07/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEIS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 19/08/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.23.000712-8, instaurado em 01/08/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): IKEG TECH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 18/08/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000353-9/001, instaurado em 22/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMERCIAL GONÇALVES & OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 19/08/2025.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0686.23.001096-5, instaurado em 21/11/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamado(s): E. S. LOPES PRODUÇÕES-ME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/08/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.22.000717-2/001, instaurado em 17/10/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.000022-7, instaurado em 21/02/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCÍLIA ALBINA DE PAULA OLIVEIRA. Representado(s): NILDA REIS. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.15.000584-0, instaurado em 29/04/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÚCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA ZONA DA MATA. Representado(s): FAENZA PLANEJADOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.15.001398-4, instaurado em 25/09/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM-ZM. Representado(s): UNIERRE MÓVEIS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000525-3, instaurado em 19/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL. Representado(s): CEMIG GERAÇÃO LESTE S/A. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.13.000119-0, instaurado em 04/02/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUPRAM/ZM. Representado(s): POSTO UIRAPURU LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.10.000020-6, instaurado em 05/02/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO UIRAPURU LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.003478-8/001, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO PAU FURADO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 31/07/2025.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0710.23.000049-3, instaurado em 25/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RICARDO LUIZ SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR/MG. MIGRADO PARA MPe em 30/07/2025.

COMARCA: VIRGINÓPOLIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.16.000031-8, instaurado em 04/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDERSON PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO RABELO DE SOUSA, VALDIR TEIXEIRA BARBALHO. Representado(s): PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA. MIGRADO PARA MPe em 18/08/2025.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 02.16.0024.0113140.2024-49

Fornecedor: Picdoc Serviços de Tecnologia Ltda.

CNPJ: 46.244.526/0001-18

Valor da Multa: R\$ 803,52

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0224026-03.2022.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkhouk da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima IARA NEPOMUCENA MOREIRA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2022-008702489-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0574388-33.2022.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkhouk da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima DAYANA ROSE BOTELHO DE SOUSA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2022-022989884-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0574388-33.2022.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkhouk da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima ANA MARIA BOTELHO, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2022-022989884-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de

dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0574388-33.2022.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkhouk da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado ALEX RODRIGUES BOTELHO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2022-022989884-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0275745-87.2023.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkhouk da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado ANDERSON FONSECA BELIZARIO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2022-047317173-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0482440-73.2023.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkhouk da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado ANTONIO CARLOS CAETANO DOS SANTOS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-015898042-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0634867-55.2023.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkhouk da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado WANDERSON RAMOS FERREIRA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-002797160-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALPINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em substituição, Dr. Paulo Frank Pinto Júnior, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Alpinópolis-MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por não ser encontrado no endereço indicado vem, na forma da lei, notificar o representante NANDO ABREU DE OLIVEIRA sobre o arquivamento da Notícia de Fato número 02.16.0019.0135826.2024-60, Trata-se de representação registrada por Nando Abreu de Oliveira contra Anderson de Barros Vieira, a respeito de eventual descumprimento de carga horária por servidor em exercício junto ao SAAE de São José da Barra. Faz saber, ainda, em caso de discordância quanto à providência adotada, os (as) notificando (as) poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as respectivas razões na Promotoria de Justiça Única de Alpinópolis, situada na Avenida Governador Valadares, 551, salas 2 a 5, Alpinópolis – MG, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Alpinópolis, 19 de agosto de 2025.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 22/2025

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de denúncia anônima nº 782859052025-7, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, datada de 30/05/2025, o registro da Notícia de Fato nº 02.16.0027.0228987.2025-91, bem como o indeferimento da instauração de Procedimento Administrativo com a determinação de remessa do feito ao Conselho Tutelar para exercício de sua competência. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões

escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG),

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 23/2025

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de denúncia anônima n° 782486052025-9, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, datada de 29/05/2025, bem como do Protocolo n° 3668928, relativo à denúncia registrada no disque 100, o fim da instrução do procedimento administrativo n° 02.16.0027.0228968.2025-22. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser ainda, nesta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 24/2025

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de denúncia anônima n° 759120032025-8, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, datada de 29/05/2025, bem como do Protocolo n° 2923634, relativo à denúncia registrada no disque 100, o fim da instrução do procedimento administrativo n° 02.16.0027.0193954.2025-38. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 918/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com sede na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar A QUEM POSSA INTERESSAR, para que tome(m) ciência da decisão que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil - MPe - 04.16.0027.0218460.2025-76.

O expediente foi instaurado para apurar notícia de extração irregular de areia, no local: curso d'água da bacia do córrego Bandeirinhas, rua Lorena (em frente ao Sítio do Eden e da Fazenda ou Rancho Sereno Verde, e paralela a Alameda dos Coqueiros 228, 225, Sítio do Galo Branco).

Foram adotadas as medidas criminais cabíveis, mediante instauração de inquéritos policiais para apurar eventual crime decorrente da extração de areia, assim como do parcelamento irregular do solo.

Além disso, foi constatada a cessação das atividades de extração irregular de areia e regeneração natural da área.

Diante disso, inexistindo situação atual que demande intervenção ministerial para cessação do dano ou reparação ambiental, nem elementos suficientes para eventual responsabilização civil, foi determinado o arquivamento do feito.

Em caso de discordância acerca da decisão ministerial, é facultada a interposição de recurso, que deverá ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 395683122019-9, da decisão de promoção de arquivamento prolatada nos autos do Inquérito Civil n. MPMG-0083.20.000003-8, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Contratação superfaturada de empresa para fornecimento de mão-de-obra para realização de atividades cotidianas da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 19 de agosto de 2025. ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 804237072025-6, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0256103.2025-51, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia acerca da impossibilidade de consulta de todas as adesões a atas de registro de preços no site institucional da Prefeitura de Borda da Mata”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 19 de agosto de 2025. CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º NOTÍCIA DE FATO - MPE 02.16.0183.0252893.2025-55.

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art. 7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil Público n.º MPMG- 0183.23.000327-3 conforme promoção de arquivamento contida no ID 4448183 do processo MPe 02.16.0183.0252893.2025-55.

Descrição do fato: Apurar notícia de irregularidades em imóvel localizado na rua Dr. Campolina, nesta cidade.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 -10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. Conselheiro Lafaiete, 18 de agosto de 2025.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

O Coordenador da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Contagem, Dr. Alex Soares Nacif, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA 012/2025:

Processo Administrativo - Procon MPMG n.º: 0079.24.001413-8 (SEI N.º 19.16.1105.0071402/2024-15).

Reclamado: Padaria e Confeitaria Três Irmãos Ltda. - CNPJ CNPJ 31.852.964/0001-91 (Fantasia: Padaria Café com Pão).

Valor da multa: R\$ R\$ 801,09

Natureza da Decisão: Condenatória.

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRADOURO

O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca Miradouro, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, no exercício de suas atribuições legais, determina a publicação dos seguintes extratos de decisão administrativa:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PROCON - Processo Administrativo – 52.16.0421.0237164.2025-17

INFRATOR: Auto Diesel Miradouro Ltda (Posto Sauá)

CNPJ nº 02.817.009/0001-15

VALOR DA MULTA: R\$ 36.309,28 (trinta e seis mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos)

NATUREZA DA DECISÃO: Sancionatória.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PROCON - Processo Administrativo – 52.16.0421.0140892.2024-55

INFRATOR: Auto Diesel Miradouro Ltda (Posto Sauá)

CNPJ nº 02.817.009/0001-15

VALOR DA MULTA: 38.063,23 (trinta e oito mil, sessenta e três reais e vinte e três centavos)

NATUREZA DA DECISÃO: Sancionatória.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PROCON - Processo Administrativo - 52.16.0421.0237588.2025-15

INFRATOR: Márcio Malafaia Aredes Júnior (Auto Posto Malafaia).

CNPJ: 25.249.126/0001-25

VALOR DA MULTA: 15.423,37 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)

NATUREZA DA DECISÃO: Sancionatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PROCON - Processo Administrativo – 52.16.0421.0237460.2025-76

INFRATOR: Márcio Malafaia Aredes Júnior (Auto Posto Malafaia)

CNPJ nº 25.249.126/0001-25

VALOR DA MULTA: R\$ 10.526,68 (dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

NATUREZA DA DECISÃO: Sancionatória.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO PRETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE OURO PRETO/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO CORREIA AFONSO vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil de nº02.16.0461.0017199/2023-18, instaurado para apurar a contratação, pelo Município de Ouro Preto, do escritório de advocacia Garcia e Macedo Advocacia, através do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação 14/2021, uma vez que não se obteve qualquer informação que ensejasse o ajuizamento de ação civil pública, ação de improbidade administrativa, ação de ressarcimento ao erário, a realização de termo de ajustamento de conduta ou a tomada de qualquer outra medida por parte do Ministério Público. Serve o presente para intimação do Responsável pelo escritório Nazário & Lima - Sociedade de Advogados, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, a apresentação de recurso administrativo, no prazo de quinze dias após ciência desta Promoção de Arquivamento, para apresentação de razões escritas ou documentos a serem juntados ao presente Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – CEP 30170-916 - Belo Horizonte – MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º 04.16.0508.0061952.2024-50 - DATA DA INSTAURAÇÃO: 04/11/2021 - RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES MUNICÍPIO: PIRANGA REPRESENTANTE(S): ANONIMO VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REPRESENTADO(S): MUNICÍPIO DE PIRANGA ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Patrimônio Público (Cível) DESCRIÇÃO DO FATO: Recebimento de salário por servidor público municipal em valor superior àquele pago ao Prefeito Municipal, com violação do teto instituído pela Emenda Constitucional de n. 41/2003 (art. 37, XI, da CR/88).

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 - 10º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado e assinado eletronicamente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º 04.16.0508.0061956.2024-39 - DATA DA INSTAURAÇÃO: 09/09/2021 - RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES MUNICÍPIO: PIRANGA REPRESENTANTE(S): REPRESENTANTE ANÔNIMO - OUVIDORIA REPRESENTADO(S): MUNICÍPIO DE PIRANGA ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Patrimônio Público (Cível)

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar variação de vencimentos da servidora pública municipal Maria José Resende Lima Lana, enfermeira da Prefeitura Municipal de Piranga.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 - 10º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado e assinado eletronicamente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º 04.16.0508.0062006.2024-47 - DATA DA INSTAURAÇÃO: 06/07/2017 - RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES MUNICÍPIO: PIRANGA REPRESENTANTE(S): LUCAS REZENDE ARAÚJO MACIEL REPRESENTADO(S): CAMARA MUNICIPAL DE PIRANGA, NILSON MOREIRA DE CASTRO ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Patrimônio Público (Cível) DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar denúncia de aquisição ilegal de sistema de ar condicionado pela Câmara Municipal de Piranga, não instalado até o momento e que o mesmo estaria em condições de abandono.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 - 10º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado e assinado eletronicamente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º 04.16.0508.0062150.2024-39 - DATA DA INSTAURAÇÃO: 06/10/2021 - RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES MUNICÍPIO: PIRANGA REPRESENTANTE(S): REPRESENTANTE ANÔNIMO - OUVIDORIA REPRESENTADO(S): MUNICÍPIO DE PIRANGA ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Patrimônio Público (Cível) DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar eventual pagamento indevido de férias pelo Município de Piranga, ao servidor Tarcízio Romualdo Dias.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 - 10º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado e assinado eletronicamente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Inquérito Civil - 02.16.0620.0156615.2024-05, instaurado a partir da manifestação nº 734446122024-1, advinda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, de forma anônima, cujo teor informou eventuais doações irregulares feitas pelos servidores municipais Lilian Cerqueira Ambrósio e Lucas Rafael Domingues durante o período eleitoral em troca de votos. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento do inquérito civil, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001- Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 18 de agosto de 2025.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS"

PRESIDENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 – 5.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.190-100 – Portal: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/consumidor/junta-recursal/>

Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO –

REFERÊNCIA – RECURSO PA-PROCON N° 0115.21.000083-8/001 – COMARCA DE CAMPOS ALTOS - INTIMADO: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGÊNCIA CAMPOS ALTOS) – CNPJ 00360305/4535-91 – Rua João Soares de Souza, 295 – Centro – Campos Altos

Por determinação do Presidente da Junta Recursal do Procon/MG, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, considerando a impossibilidade de intimação por via postal ou pessoal, INTIMO o fornecedor acima indicado para conhecimento do extrato do acórdão proferido por este órgão recursal, "SÚMULA: à unanimidade de votos, ante todo o exposto, reformaram a decisão submetida a reexame para reconhecer as seguintes infrações: (1) não indicar o local de retirada da cadeira de rodas; (2) não dispor de divisórias entre os caixas de atendimento convencional; e (3) não divulgar as medidas de proteção, prevenção e enfrentamento à pandemia do covid-19. Como consequência, aplicaram multa no valor de R\$ 2.479,20 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) e determinaram a intimação da Caixa Econômica Federal para conhecimento dessa decisão, cientificando-a, ainda, da possibilidade de, no prazo de 10 dias, (1) manifestar interesse em celebrar termo de transação administrativa ou em (2) interpor recurso"

Gislândia Martins Abreu e Silva - MAMP 0858

Secretaria da Junta Recursal do Procon/MG

 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

AISTJ Nr. 1.0000.24.016.281-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.25.030.129-8/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.087.767-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.096.472-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.125.638-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.R.T.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.176.641-6/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.180.322-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.200.712-5/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.211.983-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.D.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.212.204-9/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.25.105.114-0/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RECLA Nr. 1.0000.25.164.178-3/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: R.L.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento.

CPRCR Nr. 1.0000.25.184.628-3/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.D.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.195.306-3/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.197.133-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.E.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.212.072-0/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.218.037-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: P.J.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.219.101-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.232.911-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: ; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

PIC Nr. 1.0000.24.179.488-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.O.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.25.110.434-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.W.S.; Ciente.

INQ Nr. 1.0000.25.155.383-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: ; Parte 2: A.L.C.M.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.25.207.688-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: M.L.M.; Pela extinção da punibilidade.

INQ Nr. 1.0000.25.207.695-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: J.P.S.; Pela extinção da punibilidade.

INQ Nr. 1.0000.25.207.753-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: M.L.M.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.25.207.754-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: C.A.R.G.; Pelo prosseguimento do feito.

INQ Nr. 1.0000.25.207.757-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: M.L.M.; Opina o Ministério Público pela declaração da extinção da punibilidade de M. L. M., em decorrência de prescrição da pretensão punitiva e ainda pelo encaminhamento à primeira instância para continuidade das investigações e apreciação dos delitos cometidos por R.S.F.

INQ Nr. 1.0000.25.207.762-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: M.L.M.; Pela extinção da punibilidade.

INQ Nr. 1.0000.25.207.792-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: M.L.M.; Requer o Ministério Público o retorno do presente feito à Vara Criminal da Comarca de Cataguases/MG, para o prosseguimento da investigação em curso.

INQ Nr. 1.0000.25.207.793-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: A.A.G.M.; Opina o Ministério Público pela declaração da extinção da punibilidade de M. L. M., em decorrência de prescrição da pretensão punitiva e ainda pelo encaminhamento à primeira instância para continuidade das investigações e apreciação dos delitos cometidos por A. A. G. M.

INQ Nr. 1.0000.25.207.794-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: A.O.S.; Pela extinção da punibilidade de M.L.M. Quanto ao investigado A. de O. S., requer o Ministério Público o retorno do presente feito à Vara Criminal da Comarca de Cataguases/MG, para o prosseguimento da investigação em curso.

INQ Nr. 1.0000.25.207.801-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: J.P.; Opina o Ministério Público pela declaração de extinção da punibilidade de M. L. M. em decorrência da prescrição da pretensão punitiva e ainda pelo encaminhamento à primeira instância para apreciação dos delitos cometidos por J. P.

INQ Nr. 1.0000.25.207.844-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: M.L.M.; Opina o Ministério Público pela declaração da extinção da punibilidade de M. L. M., em decorrência de prescrição da pretensão punitiva e ainda pelo encaminhamento à primeira instância para continuidade das investigações cometidas por M.R.C.C.

INQ Nr. 1.0000.25.207.845-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: M.L.M.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

R.ESP Nr. 1.0000.23.079.600-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.EXT Nr. 1.0000.23.079.600-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.25.005.589-4/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.094.569-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.R.Z.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.102.984-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.Y.L.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.108.430-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.130.805-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.F.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.138.831-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.G.C.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.161.006-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.162.529-9/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.M.A.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.169.052-5/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.169.617-5/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: G.D.G.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.172.318-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.174.441-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AISTJ Nr. 1.0000.24.409.892-7/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.24.423.709-5/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.24.506.868-9/002; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: T.A.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.24.517.156-6/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.060.235-6/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: H.A.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.083.857-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.M.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.150.533-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.155.945-6/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: C.M.A.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.158.495-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.167.829-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.F.F.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.176.814-9/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.P.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.180.251-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.197.035-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: O.N.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.208.432-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.G.S.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

INQ Nr. 1.0000.25.200.168-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: ; Parte 2: S.R.L.; Pela extinção da punibilidade.

PIC Nr. 1.0000.25.244.554-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.R.J.; O Ministério Público requer seja apreciada a promoção de arquivamento constante das páginas 3/9 da ordem 6.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

R.ESP Nr. 1.0000.24.251.282-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.24.251.282-0/002; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

ESCR Nr. 1.0000.23.338.817-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: C.J.F.R.F.; Pelo não conhecimento.

PIC Nr. 1.0000.25.162.724-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.B.; Em diligência.

NOCRI Nr. 1.0000.25.197.656-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.D.V.M.; Parte 2: C.G.M.; Pelo arquivamento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO

PIC Nr. 1.0000.23.279.858-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.25.236.348-6/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

RVCRI Nr. 1.0000.24.253.317-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.C.R.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.24.425.465-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.24.514.185-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.023.979-5/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.M.B.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.033.957-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.A.S.M.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0000.25.127.066-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.F.G.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.25.163.772-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.200.437-9/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.H.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.205.585-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.213.340-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.218.939-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.229.243-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.B.J.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.233.560-9/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.239.305-3/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.22.219.596-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.E.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.103.196-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.338-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.620-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.138.463-2/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.146.105-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.044-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.165.380-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.172.555-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.743-2/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.188.911-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.193.447-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.195.816-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.694-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.J.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.323-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.160-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.933-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.224.382-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.101-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.229.900-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.; Parte 2: A.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.233.478-4/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.428-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

APEL Nr. 1.0000.24.398.963-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.524.625-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.C.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.023.020-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.029.802-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.034.839-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.058.445-5/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.070.719-7/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.076.107-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.091.113-8/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.207-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: I.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.196-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.106.144-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.175.835-5/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.J.B.S.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.042-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.476-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.562-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.701-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.232.014-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.232.872-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.O.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.234.081-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.047-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.237.835-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.239.940-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.Z.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.239.993-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.280-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBERTO BOGLIOLO SIRIHAL

APEL Nr. 1.0000.24.263.814-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero ID 545091255

APEL Nr. 1.0000.25.020.822-0/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.029.052-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.V.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.044.752-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: D.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.067.122-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.N.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.097.298-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.097.908-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.147.421-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.543-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.048-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.983-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.382-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.430-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.412-2/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.008-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.609-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.495-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.867-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.229.397-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.229.908-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.233.065-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.234.466-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.S.; Parte 2: L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.235.785-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.237.843-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.P.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.239.128-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

APEL Nr. 1.0000.24.303.018-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.X.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.850-2/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.016.345-8/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.017.570-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.G.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.023.171-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.H.K.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.074.011-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.079.351-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo indeferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.25.079.504-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: E.F.F.; Reitero o parecer anexado anteriormente.

APEL Nr. 1.0000.25.087.539-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.P.S.S.; Parte 2: G.P.S.S.; Pelo indeferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.25.092.010-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.114.597-5/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: G.D.G.; Parte 2: G.D.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.140.451-3/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: C.E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.714-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.149.076-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.149.666-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.150.935-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.A.C.; Reitera o parecer anexado anteriormente.

APEL Nr. 1.0000.25.153.204-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.153.686-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.180-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.A.S.R.; Parte 2: M.A.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.406-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.450-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.J.L.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.339-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.D.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.303-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.R.; Parte 2: K.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.186.274-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.605-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.664-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.993-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: S.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.202.620-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.204.006-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.566-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.210.231-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.771-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.603-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.165-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.437-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.D.; Parte 2: H.F.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.224.480-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.226.482-5/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: F.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0002.15.000.720-7/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.O.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.25.103.948-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.109.931-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.559-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.138.553-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.154.192-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.528-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.630-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: T.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.207.270-7/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.207.881-1/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: E.E.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.208.918-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.U.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.741-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.212.407-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.362-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.217.055-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.220.501-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.P.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.986-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.057-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.G.P. e P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.222.721-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.795-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.224.152-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.A.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.353-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.346-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.S.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.522-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.013.120-8/008; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.F.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.22.192.213-1/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.513.003-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.028.900-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.100.219-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.112.252-9/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: L.V.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.951-0/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.738-8/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.427-4/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: D.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.830-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.733-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.922-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.475-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.205.848-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.560-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.371-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.742-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.138-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.H.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.695-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.136-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.X.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.988-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.17.009.788-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: O.S.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.20.006.322-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.18.000.920-1/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.21.002.244-7/004; Comarca: UBA; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero os termos do parecer recursal de fls. 194/195.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

APEL Nr. 1.0000.23.025.901-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.O.F.; Parte 2: M.V.S.O.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.25.032.939-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: I.C.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.103.866-7/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.P.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.118.014-7/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.A.; Parte 2: J.I.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.476-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.25.121.854-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.173-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.345-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.160.308-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela competência

do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.167.602-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.409-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.L.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.170.264-3/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.L.F.; Pelo conhecimento.

C.JUR Nr. 1.0000.25.173.878-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.180.588-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.C.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.305-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.Y.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.191.334-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.698-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.617-1/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: M.L.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.241.834-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.M.B.S.; Parte 2: A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.073-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.24.489.214-7/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.047.863-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.R.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.094.310-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.103.282-7/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: N.N.S.; Parte 2: A.M.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.677-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.630-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.125.650-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: C.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.749-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.147.512-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.083-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.C.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.691-9/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.917-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.G.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.311-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.556-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.573-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.261-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.X.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.726-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.232.910-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.830-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.237.871-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.711-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.25.240.143-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.25.140.222-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.557-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.177.719-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.187.358-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.199.731-8/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.203.296-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.205.510-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.25.207.895-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.D.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.208.190-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: N.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.025.696-0/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0040.16.009.410-4/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0074.17.004.903-0/003; Comarca: LUZ; Parte 1: T.H.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.15.048.251-5/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.17.033.657-6/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.F.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0090.18.001.770-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0184.18.001.444-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0287.18.001.591-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0324.15.010.572-8/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0625.08.084.713-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0702.15.003.868-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0702.18.000.564-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA**
- APEL Nr. 1.0000.24.488.187-6/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.075.999-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.096.407-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.104.059-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.R.; Parte 2: A.L.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.184.132-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: U.S.O.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.186.147-2/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: E.M.A.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.189.795-5/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.760-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.148-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.C.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.730-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.267-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

APOR Nr. 1.0000.24.244.179-8/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.E.C.; Pela procedência da ação.

APEL Nr. 1.0000.25.133.326-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.C.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.137.790-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.D.2.C. e J.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.138.351-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: I.K.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.737-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.F.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.164.592-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.T.B.H.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.171.871-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EICR Nr. 1.0000.25.179.950-8/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.E.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

MEDCA Nr. 1.0000.25.191.521-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.046-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.372-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.V.D.; Parte 2: M.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.153-9/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.203.554-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.R.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.206.015-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.M.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.933-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.650-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: I.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.891-7/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: I.A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.958-4/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.F.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.502-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.221.532-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.732-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.221.789-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.F.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.099-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: K.M.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.469-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.222.757-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.M.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.183-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.226.546-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.24.350.327-3/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.114.845-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.195-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.142.061-8/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.160.188-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.134-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: E.C.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.343-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.836-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.252-2/001; Comarca: SERRO; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.258-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.128-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.920-1/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: J.C.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.891-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.393-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.O.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.184.691-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.172-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: B.C.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.676-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.743-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.311-9/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.724-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.030-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

AEXEC Nr. 1.0000.23.348.299-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.429.305-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.534.905-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.V.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.156.556-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.170.566-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.175.657-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.182.766-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.P.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.189.258-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.193.781-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.203.608-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.209-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.A.S.; Parte 2: L.M.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

APEL Nr. 1.0000.22.255.429-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.095-9/004; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.A.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.324.260-1/002; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: F.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.196.133-3/002; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.A.A.O.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.710-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.467-3/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.297-6/002; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.011.394-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.074.423-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.092.059-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.J.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.103.048-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: V.W.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.110.970-8/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: G.G.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.275-1/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: W.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.778-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.162.753-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.173.807-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.H.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.195-4/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.586-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.190.267-2/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: C.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.044-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.193.550-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.747-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.197.071-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.204.208-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.156-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.C.; Parte 2: B.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.215.386-1/001; Comarca: MERCES; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.965-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.G.; Parte 2: C.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.225.383-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.241.487-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.T.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

APEL Nr. 1.0000.23.219.818-4/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.117.191-7/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.253.576-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.133-4/004; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.F.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.528.696-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.N.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.030.297-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.082.366-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.S.R.; Reitero Parecer.

AEXEC Nr. 1.0000.25.119.676-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.149.702-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.818-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.641-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.V.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.173.671-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.179.056-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.182.853-9/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.185.468-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.190.361-3/001; Comarca: LUZ; Parte 1: L.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.635-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.198.762-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.894-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.199.915-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.J.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.206.936-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.217.233-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.220.043-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.226.328-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.24.440.056-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

APEL Nr. 1.0000.24.474.670-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.481.153-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.25.002.576-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.003.564-9/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.007.196-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.H.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.032.321-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.035.052-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.037.268-7/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.047.913-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.057.956-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.061.923-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.090.378-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.095.016-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.615-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.A.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.559-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.166.624-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.T.O.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.797-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.L.F.S.; Parte 2: M.L.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.170.184-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.380-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.652-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.433-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.821-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.524-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.547-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: N.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.074-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.783-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.285-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.670-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.232.291-2/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: W.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.234.008-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.201-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.E.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.25.233.323-2/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: N.B.L. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.506-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.A. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.607-7/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.J.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.863-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.555-2/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.113-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.R.P.; Parte 2: A.L.R.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.336.005-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.718-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.440-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.474.092-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.475.323-2/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: R.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.480.835-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.T.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.488.227-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: G.F.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.517.905-6/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: K.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.519.714-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.014.108-2/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: D.W.O.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.076.761-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.081.649-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.083.200-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: S.H.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.085.247-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.095.030-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: A.G.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.104.556-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.899-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES ; Parte 2: A.B.S.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.105.982-0/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: G.H.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.109.564-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.K.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.002-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: L.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.111.133-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.883-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.A.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.113.600-8/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: K.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.054-8/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.S.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.121.168-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.219-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.951-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.042-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.112-1/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.269-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.138.769-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.E.; Parte 2: G.F.E.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.142.239-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.N.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.649-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.156.916-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.B.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.159.895-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.160.432-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.163.574-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.826-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.A.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.228-0/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: E.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.974-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.851-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.P.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.187.141-4/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.221-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: N.M.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.360-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.598-0/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.191.203-6/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: V.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.303-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.963-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.Z.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.031-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.964-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.794-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.16.000.805-5/008; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.X.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

APEL Nr. 1.0000.23.341.961-3/002; Comarca: UBA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.020.981-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.S.R.; Parte 2: D.J.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.046.019-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer anexado anteriormente.

APEL Nr. 1.0000.25.088.479-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.J.G.; Parte 2: F.J.G.; Pelo provimento parcial do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.702-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: H.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.516-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.918-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.S.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.638-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.662-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.343-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.B.L.; Parte 2: F.B.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.210.763-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.030-2/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.O.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.25.112.205-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.656-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.176.408-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.H.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.178.812-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.H.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.207.854-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.208.109-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.215.955-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.216.994-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.218.379-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.218.721-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.635-8/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.043.265-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.005.766-9/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.V.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.12.000.124-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: G.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.10.054.699-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.15.002.037-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.000.179-5/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.12.010.479-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.001.412-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.007.025-4/007; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0686.18.006.371-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.14.001.396-4/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.H.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.15.010.876-1/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.24.324.551-1/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: V.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.525-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.405.945-7/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: G.J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.432.183-2/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.017.713-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.971-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.103.363-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.065-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.S.S.F.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.967-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.141.124-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.T.R.R.; Parte 2: C.A.T.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.073-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: R.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.988-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.815-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.R.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.278-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.922-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.607-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.221.359-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.684-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: I.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.687-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.P.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.788-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.155-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.457-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: B.V.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.038-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.D.S.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.227.930-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.M.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.516-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.233.689-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.N.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.24.479.155-4/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.067.397-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.R.L.B.; Parte 2: B.R.L.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.113.704-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.114.624-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.S.; Parte 2: C.A.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.861-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.101-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: L.G.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.131.684-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: I.N.; Parte 2: I.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.173.471-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: D.A.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.174.628-5/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.C.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.581-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: L.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.186.245-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.190.536-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.194.889-9/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: E.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.195.341-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: T.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.205.652-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.205.878-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.213.627-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.218.445-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.220.880-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.228.635-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.235.941-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.239.306-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.242.112-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA
- AEXEC Nr. 1.0000.20.055.413-7/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.209.480-7/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.107.631-6/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero parecer às fls. 464 a 471.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.324.337-7/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.208.678-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: Y.P.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.463.152-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.F.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.524.553-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.025.020-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: O.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.060.253-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.V.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.066.285-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.067.096-5/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: L.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.070.672-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.090.567-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.090.963-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.094.613-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.097.790-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.101.109-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.440-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.549-8/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.112.636-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.116.935-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.971-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.711-7/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.925-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.657-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.559-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.145.273-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.D.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.707-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.152.878-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.H.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.840-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.496-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.L.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.751-7/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.938-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.08.456.695-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

AEXEC Nr. 1.0000.22.049.552-7/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.092.798-2/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.980-7/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.456.322-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.O.F.; Parte 2: L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.020.008-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.N.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.149.257-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.158.057-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.E.M.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.444-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.183.565-8/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: F.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.187.056-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.257-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: W.A.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.191.637-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.195.603-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.833-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.211.468-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.217.819-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.223.765-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.B.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial

do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.224.535-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0000.23.282.282-5/003; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: M.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.846-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.J.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.013.064-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.C.T.N.B.; Parte 2: L.C.N.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.030.034-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.056.578-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.V.; Parte 2: C.N.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.082.583-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.A.M.L.; Parte 2: J.G.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.719-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.110.368-5/001; Comarca: AREADO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.730-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.130-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.214-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.378-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.011-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: S.J.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.182.834-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: G.M.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.040-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.345-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.376-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.J.P.P.; Parte 2: J.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.488-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.492-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.198.699-8/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.G.R.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.163-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.524-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.577-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: N.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.884-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.413-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.W.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.223.455-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.224.221-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.547-5/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0027.24.000.312-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.24.360.863-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.N.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.756-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.W.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.529.916-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.051.078-1/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: A.W.F.; Parte 2: N.R.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.146.546-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.153.828-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.G.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.331-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.769-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.795-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.497-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.179.442-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.933-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: C.G.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.182.028-8/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.182.421-5/001; Comarca: MANGA; Parte 1: J.G.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.978-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.184.768-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.H.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.187.038-2/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.021-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.191.802-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.191.867-8/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.487-2/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.933-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.776-7/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: K.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.805-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.224.394-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: N.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.079-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.807-2/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: A.M.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.396-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.D.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RENATO RODRIGUES BUENO

APEL Nr. 1.0000.23.314.679-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.070-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela impossibilidade de oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal aos acusados pelos fundamentos esposados.

APEL Nr. 1.0000.24.480.015-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.24.503.742-9/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.T.A.R.; Parte 2: P.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.057.626-1/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: S.C.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.061.702-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.H.; Parte 2: G.D.H.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.075.911-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.094.780-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.106.074-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.116.742-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.142-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.498-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.A.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.358-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.956-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.340-0/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.540-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.482-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.421-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.D.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.23.185.705-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.304.458-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.103.316-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.108.435-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.L.S.B.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.25.144.638-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.612-6/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: R.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.417-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.172.208-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.175.191-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.177.654-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.C.G.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.191.699-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.431-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.L.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.958-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.N.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.207.830-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.288-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.215.222-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.809-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.570-9/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.229.632-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.229.827-8/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: P.C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.234.447-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: U.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.047.538-6/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.16.002.577-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.15.010.253-8/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.18.003.652-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.N.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0433.05.158.473-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.15.010.196-7/007; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.011.830-1/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

APEL Nr. 1.0000.25.076.904-9/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: C.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.368-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.607-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.435-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.912-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.468-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.750-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.807-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.576-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.673-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.193.536-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: K.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.662-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.644-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.456-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.227-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.P.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.912-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.747-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.993-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.875-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.118-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.A.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.142-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.187-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.N.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.258-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.F.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.376-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.438-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.661-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.862-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.232.825-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.233.518-7/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: S.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.237.659-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.299-4/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAERCIO CONCEICAO LIMA

APEL Nr. 1.0000.25.050.843-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.H.C.; Parte 2: E.H.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.25.094.837-9/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.223-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.869-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.T.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.160.405-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.828-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.413-2/001; Comarca: MANGA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.478-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.514-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.D.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.931-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.891-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.889-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.985-2/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: L.D.D.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.225.430-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.157-3/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: L.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.320-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.C.B.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.363-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.085-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.229.517-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.G.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.229.720-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.283-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.683-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.E.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.232.631-9/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: M.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.232.638-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.232.662-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.233.790-2/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: L.P.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.234.188-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.578-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.L.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.238.414-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.24.394.814-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.214-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: P.S.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.003.021-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.J.V.S.; Pela perda do objeto.

AICRI Nr. 1.0000.25.048.914-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.M.V.; Parte 2: A.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.098.168-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.055-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.853-8/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.901-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.959-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.181.401-8/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: W.W.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.824-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.D.S.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.404-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.520-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.603-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.193.020-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.861-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.I.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.846-7/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.185-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.567-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.106-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.087-9/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.510-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.671-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.247-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.L.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.235.629-0/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: L.G.M.M.; Parte 2: C.M.M.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0625.20.000.832-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AEXEC Nr. 1.0000.20.056.421-9/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.057.601-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.332-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.399.142-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.B.F.M.L.-E.; Parte 2: L.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.508.633-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.C.L.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.533.578-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.F.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.116.577-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.152.109-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.249-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.170.024-1/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.H.R.A.; Parte 2: A.L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.172.630-3/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.25.177.340-4/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.M.F.M.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.25.179.590-2/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.610-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.180.865-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.D.V.D.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.200.876-8/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.568-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: T.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.

ESCR Nr. 1.0000.25.206.426-6/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.O.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.25.206.801-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.813-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: T.S.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.338-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.708-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.788-7/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.329-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.25.238.112-4/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: R.G.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.25.238.894-7/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: H.V.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.25.212.023-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.F.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.25.220.922-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.V.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO GOMES DE SOUZA

APEL Nr. 1.0000.24.534.399-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.059.735-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.344-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.126.105-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.161-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.725-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.548-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.H.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.856-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.P.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.191.124-4/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.P.Z.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.135-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.H.A.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.543-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.T.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.827-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.J.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.659-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.670-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.S.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.284-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.902-5/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.233.573-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.981-4/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: R.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0118.17.001.110-0/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO HELI DE ANDRADE

M.S.C Nr. 1.0000.25.216.210-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.25.216.648-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.25.227.076-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.S.E.S. e P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.23.052.690-7/002; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.F.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.258.720-4/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.571-2/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.107.562-8/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.680-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.J.Q.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.409-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.247-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.374-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.G.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.162.602-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.M.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.171.705-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.110-0/001; Comarca: CAETE; Parte 1: L.H.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.946-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.R.; Parte 2: E.G.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.193.370-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.L.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.916-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.D.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.516-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.K.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.317-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.206.107-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.034-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.276-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.369-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.217.992-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.G.V.D.; Parte 2: C.G.V.D.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.223.382-0/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.809-2/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: B.M.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.013-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.731-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: L.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.228.239-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.229.981-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: A.L.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.231.934-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.234.321-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.234.669-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.097-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.952-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.238.151-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: K.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.240.308-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.741-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.16.000.385-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.24.346.702-4/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.L.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.004.200-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: N.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.019.435-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.P.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.020.653-9/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: F.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.073.086-8/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: B.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.092.425-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.A.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.102.344-6/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: D.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.104.815-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.129.478-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.633-1/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: E.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.153.181-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.O.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.166.048-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: I.A.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.181.958-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.210.819-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.L.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.25.036.203-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.053.963-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.M.; Parte 2: G.O.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.059.550-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.084.398-4/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.G.R.S.; Parte 2: A.G.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.894-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.087-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.R.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.195-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.717-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.H.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.658-4/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: P.R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.184.519-4/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.D.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.917-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.012-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.202.024-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.204.209-8/001; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: F.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.457-0/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: D.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.846-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.322-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.069-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: B.S.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.216.451-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.375-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.221.745-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: I.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.895-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.C.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.177-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.223.230-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: T.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.615-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: O.A.O.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.788-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.226.641-6/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.K.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.226.644-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.P.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.246-3/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: J.H.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.232.918-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.391-8/003; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.006.498-6/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.21.147.111-5/007; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.242.211-7/006; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.167-1/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.Z.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.374.012-3/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.406.382-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.464.932-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.494.419-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.J.; Parte 2: E.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.003.212-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.099.535-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.S.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.110.181-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.160-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.137.821-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.-P.C.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.229-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.C.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.163.442-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.166.898-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.L.F.M.; Parte 2: L.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.695-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.J.N.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.466-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0000.25.179.458-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.910-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.276-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.H.M.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.187.270-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.J.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.569-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.740-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: O.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.229.064-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.G.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.854-1/003; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.21.073.701-1/003; Comarca: MANGA; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.067.655-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.127.189-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.506-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.103.436-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: R.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.132.861-6/002; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.009.524-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.029.821-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.046.990-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.L.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.049.227-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.437-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.G.E.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.319-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.P.; Parte 2: P.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.722-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.E.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.229.692-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.06.306.449-1/015; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: U.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0000.25.063.143-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.V.D.B.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.130.465-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

APEL Nr. 1.0000.24.055.632-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.N.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.512.799-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.P.A.B.; Parte 2: A.A.V.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.096.431-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.V.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.25.137.486-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.N.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.238-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.768-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: B.R.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.499-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: G.A.B.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.235-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.960-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.437-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.824-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.V.S.S.; Parte 2: A.C.L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.364-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: D.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.672-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.J.M.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.740-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.531-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.224.873-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.040-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.701-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.229.854-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.17.007.463-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

APEL Nr. 1.0000.25.003.280-2/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: G.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.211.624-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.Y.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0079.21.008.052-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO TADEU LINARDI

AEXEC Nr. 1.0000.24.460.956-6/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.014-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.007.913-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.017.457-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.043.547-6/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.062.251-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.P.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.076.264-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: O.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.881-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.100.731-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.113.296-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.196-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.G.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.184-8/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.L.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.184-5/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.292-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.F.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.192.748-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.I.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.741-0/001; Comarca: TIROS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.205.778-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.P.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.185-6/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: D.N.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.949-0/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.219.757-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.224.760-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: K.F.S.; Parte 2: K.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.25.226.517-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: H.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.855-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.H.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.444-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.229.781-7/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.166-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

R.S.E Nr. 1.0000.23.265.826-0/002; Comarca: ARINOS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.047.304-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.049.865-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.225-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P. e I.I.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.820-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.105.722-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.633-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.127-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.437-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela ratificação das manifestações ministeriais quanto à não proposição do acordo de não persecução penal (doc. 84).

APEL Nr. 1.0000.25.151.134-1/001; Comarca: MANGA; Parte 1: P.A.T.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.641-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.B.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.571-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.168.553-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.173.849-8/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.429-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.376-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.077-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.088-9/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: V.H.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.533-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.995-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.187.246-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.188.308-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.192.295-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.001-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.052-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.200.232-4/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.M.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.201.376-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.P.C.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.201.909-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.719-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.247-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.600-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: W.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.647-1/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: G.G.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.212.036-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.C.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.671-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.C.S.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.734-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.868-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.339-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: O.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.971-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.610-2/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: J.R.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.938-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.770-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.J.N.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.399-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.229.516-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.569-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.230.646-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.381-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.232.676-4/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.189-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.293-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.045-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.T.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.24.356.236-0/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.709-5/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: T.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.160.445-0/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: F.F.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.716-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AICRI Nr. 1.0000.24.020.704-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: B.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.046.668-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.069.759-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.101.682-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.109.272-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: L.F.V.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.119-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.239-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.140.584-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.907-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: K.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.527-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.762-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.556-4/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: L.J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.254-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.G.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.865-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.R.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.073-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.G.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.551-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.216.340-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.863-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.790-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.588-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.302-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: K.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.634-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.W.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.231.702-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.H.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.794-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.239.761-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.079-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.Y.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0112.12.003.414-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.I.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.573.708-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.728-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.031.575-1/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.106-1/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: E.A.M.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.136.439-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: D.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.142.234-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.343-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.540-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.322-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Manifesta-se pela não aplicação do acordo de persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.189.384-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.J.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.190.255-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.579-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.L.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.204.240-3/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: I.T.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.206.219-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.214.190-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.219-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.401-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.217.158-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.716-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.619-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.A.N.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.936-5/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.994-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.225.932-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.S.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.226.371-0/001; Comarca: AREADO; Parte 1: K.W.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.934-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.F.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.13.029.081-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.24.196.554-0/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.354.704-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.C.A.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.052.955-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.A.E.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.25.060.038-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.V.D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.070.605-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.071.819-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.R.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.120-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.H.B.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.087.352-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.25.094.683-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.103.319-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.109.767-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.J.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.113.528-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.996-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.001-1/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: O.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.129.166-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.130.437-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.130.506-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.703-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.694-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: C.E.A.; Parte 2: C.E.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.156.985-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.645-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.976-8/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.159-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.V.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.389-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: B.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.740-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.176.585-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.F.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.659-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.N.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

APEL Nr. 1.0000.25.020.724-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.032.179-1/001; Comarca: TIROS; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.032.812-7/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: C.H.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.075.220-1/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.107.146-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.136.785-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.145.227-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.A.P.S.; Parte 2: H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.050-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.C.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.514-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.106-4/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.860-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.H.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.136-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.159.758-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: H.M.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.160.003-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.C.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.537-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.558-7/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.816-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.887-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.J.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.615-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.893-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.F.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.101-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.816-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: F.N.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.172.418-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.602-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.457-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.730-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.182.779-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: T.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.551-4/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.379-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.J.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.217.084-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.S.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

APEL Nr. 1.0000.25.034.715-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.052.404-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.098.567-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.101.470-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.110.496-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.M.P.B.; Parte 2: F.J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.115.777-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.141.170-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.150.292-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: D.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.647-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.173.859-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.663-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.183.940-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.760-3/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: R.S.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.186.408-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.190.368-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.568-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.208.736-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.918-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.208-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.238.816-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.240.287-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.029-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.12.035.639-2/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.004.476-5/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.24.202.779-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.009.926-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.096.312-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.096.978-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.100.086-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.200-9/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.283-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.759-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.562-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.317-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.337-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.545-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.753-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.P.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.783-8/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.959-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.107-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.160.301-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.A.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.940-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.085-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.461-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.W.S.G.; Parte 2: J.W.S.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.174.522-0/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: G.F.F.R.; Parte 2: A.P.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.178.647-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.185.715-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.808-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: D.S.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.194.400-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: W.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.224.440-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.240.567-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.08.438.802-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0095.22.000.138-2/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: D.J.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

APEL Nr. 1.0000.24.008.388-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.274.524-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.738-3/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.011.525-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.014.203-1/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.A.T.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.099.965-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.J.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.815-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.R.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.839-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.691-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.177.946-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.F.; Parte 2: J.G.F.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.181.868-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.188.469-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.684-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: L.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.193.005-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.H.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.808-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.715-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.991-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.237-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.340-9/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: R.F.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.225.258-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.509-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.548-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.19.440.015-2/008; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.11.000.217-9/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.10.010.858-9/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.148.097-1/003; Comarca: MARTINHO CAMPOS; em 16/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.172.523-5/002; Comarca: UNAI; em 02/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.197.255-5/003; Comarca: TIMOTEO; em 15/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.248.345-3/004; Comarca: PERDIZES; em 14/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.282.019-1/002; Comarca: UNAI; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.055.757-9/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.174.049-7/002; Comarca: JACUI; em 30/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.182.589-2/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 30/06/2025.

AGRAVO INTERNO em AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.215.745-1/005; Comarca: JEQUITINHONHA; em 14/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.224.423-4/002; Comarca: VARGINHA; em 14/07/2025.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.230.939-1/001; Comarca: CONGONHAS; em 04/07/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.278.189-6/001; Comarca: VARGINHA; em 01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.346.675-2/002; Comarca: FRUTAL; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.426.521-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.429.241-3/002; Comarca: MUZAMBINHO; em 30/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.434.011-3/001; Comarca: ITURAMA; em 15/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.445.979-8/004; Comarca: CAMPO BELO; em 01/07/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.461.281-8/002; Comarca: SANTA BARBARA; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.461.281-8/002; Comarca: SANTA BARBARA; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.462.813-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 30/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.468.511-1/002; Comarca: BRAZÓPOLIS; em 04/07/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.486.677-8/001; Comarca: CONTAGEM; em 02/07/2025.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.487.395-6/003; Comarca: BETIM; em 01/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.24.487.395-6/004; Comarca: BETIM; em 01/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.500.467-6/001; Comarca: UBA; em 16/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.500.531-9/002; Comarca: ACUCENA; em 08/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.535.155-6/001; Comarca: PARACATU; em 16/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.001.139-2/003; Comarca: PECANHA; em 04/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.020.185-2/002; Comarca: LUZ; em 01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.020.787-5/002; Comarca: ARAGUARI; em 15/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.033.215-2/002; Comarca: CONTAGEM; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.064.599-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.070.315-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.073.723-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/07/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.078.005-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 09/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.097.025-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 02/07/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.097.779-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.102.443-6/001; Comarca: ARAXA; em 02/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.125.375-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.139.711-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 02/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0351.01.006.331-8/002; Comarca: JANAUBA; em 15/07/2025.

Petição em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0518.19.011.681-5/004; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 16/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0625.16.006.561-5/008; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 14/07/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0701.16.017.011-7/001; Comarca: UBERABA; em 02/07/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.522.195-7/001; Comarca: BETIM; em 09/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.102.401-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 16/07/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.093.484-4/002; Comarca: CONTAGEM; em 15/07/2025.

Recurso Extraordinário em PROC. INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.246.714-0/000; Comarca: GUAPE; em 01/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.313.206-5/003; Comarca: PARA DE MINAS; em 16/07/2025.

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.24.313.206-5/004; Comarca: PARA DE MINAS; em 16/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.406.746-8/001; Comarca: BARBACENA; em 09/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.413.144-7/001; Comarca: BARBACENA; em 09/07/2025.

Recurso Extraordinário em PROC. INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.417.363-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/07/2025.

Recurso Extraordinário em PROC. INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.430.218-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.451.800-7/001; Comarca: BARBACENA; em 09/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.470.440-9/001; Comarca: PRATAPOLIS; em 16/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.481.346-5/002; Comarca: JACUTINGA; em 01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.513.608-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.525.508-8/001; Comarca: TRES CORACOES; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.009.182-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 02/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.024.438-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 09/07/2025.

Recurso Extraordinário em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.075.173-2/001; Comarca: CONTAGEM; em 04/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.093.610-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 16/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.097.074-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/07/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.124.424-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 01/07/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.118.921-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 09/07/2025.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.158.905-0/002; Comarca: OURO PRETO; em 02/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.159.481-1/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 11/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.231.699-0/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 15/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.342.009-8/010; Comarca: ABAETE; em 15/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.491.475-0/002; Comarca: VARGINHA; em

02/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.494.047-4/002; Comarca: JANAUBA; em 04/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.523.011-5/002; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; em 15/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.031.611-4/001; Comarca: MIRADOURO; em 09/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.059.565-9/003; Comarca: PASSOS; em 30/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.073.223-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/07/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.099.281-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.109.221-9/001; Comarca: IPATINGA; em 08/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.122.153-7/001; Comarca: IPANEMA; em 02/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0035.14.016.167-6/003; Comarca: ARAGUARI; em 11/07/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.073.906-4/003; Comarca: PATOS DE MINAS; em 02/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.136.186-8/004; Comarca: NOVA LIMA; em 07/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.148.222-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 01/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.115.041-6/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 14/07/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.229.915-4/003; Comarca: SETE LAGOAS; em 09/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.260.105-2/003; Comarca: TRES CORACOES; em 14/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.277.212-7/003; Comarca: TRES CORACOES; em 14/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.278.930-3/002; Comarca: CARANGOLA; em 07/07/2025.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.24.361.583-8/002; Comarca: FORMIGA; em 14/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.431.692-3/002; Comarca: CONTAGEM; em 14/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.443.172-2/002; Comarca: IGARAPE; em 14/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.462.497-9/001; Comarca: BETIM; em 07/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.471.075-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 07/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.495.581-1/001; Comarca: UBERLANDIA; em 07/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.509.300-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 08/07/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.521.358-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 07/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.523.623-7/001; Comarca: ITAJUBA; em 14/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.004.326-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.009.169-1/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 05/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.057.592-5/001; Comarca: MARIANA; em 08/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.064.260-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.065.568-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 14/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.067.570-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.070.690-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 30/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.075.480-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.075.492-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.077.147-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.078.509-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.079.959-0/001; Comarca: TRES CORACOES; em 30/06/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.086.805-6/001; Comarca: UBERLANDIA; em 16/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.092.009-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 01/07/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.098.357-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 07/07/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.109.825-7/001; Comarca: CONTAGEM; em 16/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.112.645-4/001; Comarca: TRES CORACOES; em 14/07/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.113.251-0/001; Comarca: TRES CORACOES; em 09/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.123.376-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.009.057-3/008; Comarca: CONTAGEM; em 14/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.097.036-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.16.008.491-3/001; Comarca: CONTAGEM; em 30/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.16.012.835-4/002; Comarca: UBA; em 14/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.19.440.075-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 14/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.007.272-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0313.18.003.446-1/003; Comarca: IPATINGA; em 30/06/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0382.14.004.622-0/002; Comarca: LAVRAS; em 09/07/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0518.16.000.524-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 16/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0525.13.008.789-9/005; Comarca: TRES CORACOES; em 14/07/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0693.14.013.265-7/008; Comarca: VARGINHA; em 07/07/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.346.528-3/001; Comarca: FRUTAL; em 02/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.356.206-3/002; Comarca: ABRE CAMPO; em 07/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.419.774-5/003; Comarca: ARAXA; em 11/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.24.426.710-0/002; Comarca: UNAI; em 01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.442.638-3/002; Comarca: BETIM; em 09/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.479.562-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.490.178-1/002; Comarca: TRES CORACOES; em 02/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.506.736-8/002; Comarca: LAGOA SANTA; em 02/07/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.507.770-6/001; Comarca: INHAPIM; em 16/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.523.976-9/001; Comarca: TRES CORACOES; em 14/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.010.572-3/002; Comarca: BOM DESPACHO; em 16/07/2025.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.25.036.941-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 02/07/2025.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.068.148-3/002; Comarca: UBERLANDIA; em 07/07/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.073.060-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.078.054-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 16/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.082.886-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; em 16/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.085.330-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 16/07/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.088.686-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 02/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.088.932-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; em 09/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.094.700-9/001; Comarca: IPANEMA; em 02/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.119.086-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 02/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.119.576-4/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 08/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.122.122-2/001; Comarca: IBIA; em 15/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.128.980-7/001; Comarca: JAIBA; em 16/07/2025.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.131.664-2/001; Comarca: ARAGUARI; em 07/07/2025.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.126.779-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 16/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.471.271-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.011.895-7/001; Comarca: CAMBUÍ; em 09/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.028.823-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 16/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.043.393-5/001; Comarca: CONTAGEM; em 15/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.052.409-7/001; Comarca: ITUIUTABA; em 09/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.079.563-0/001; Comarca: ITAJUBA; em 15/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.087.817-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 16/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.112.699-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; em 09/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.135.511-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 15/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0697.13.001.781-0/002; Comarca: TURMALINA; em 30/06/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.162.054-3/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 09/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.185.734-3/004; Comarca: SAO GOTARDO; em 01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.199.700-8/002; Comarca: ARAGUARI; em 08/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.203.536-0/001; Comarca: IPATINGA; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.211.650-9/003; Comarca: NANUQUE; em 02/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.301.150-1/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.116.152-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.143.296-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.186.274-7/002; Comarca: NOVA LIMA; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.233.636-0/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 08/07/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.308.224-5/003; Comarca: SAO GOTARDO; em 16/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.417.282-1/001; Comarca: SERRO; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.24.452.650-5/002; Comarca: SAO FRANCISCO; em 01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.463.818-5/002; Comarca: SETE LAGOAS; em 01/07/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.468.820-6/003; Comarca: IPATINGA; em 15/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.488.996-0/002; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; em 01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.489.630-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 15/07/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.489.630-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 15/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.510.966-5/002; Comarca: SANTOS DUMONT; em 08/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.513.520-7/001; Comarca: CARATINGA; em 15/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.515.921-5/002; Comarca: CARATINGA; em 01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.028.162-3/002; Comarca: VIRGINOPOLIS; em 01/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.031.938-1/002; Comarca: NOVA PONTE; em 08/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.038.644-8/001; Comarca: PRATA; em 15/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.079.960-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.101.742-2/001; Comarca: IPANEMA; em 15/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.112.894-8/001; Comarca: ARINOS; em 01/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.118.330-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 16/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0245.19.007.398-2/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 08/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0414.17.000.478-5/003; Comarca: MEDINA; em 08/07/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0479.19.008.190-7/002; Comarca: PASSOS; em 15/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0543.11.002.023-6/002; Comarca: RESPLENDOR; em 08/07/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0672.16.010.144-6/004; Comarca: SETE LAGOAS; em 21/07/2025.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.024.348-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/07/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0521.13.003.185-4/003; Comarca: ESMERALDAS; em 08/07/2025.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

Recurso Ordinário em AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.415.601-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/07/2025.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.066.542-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/07/2025.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9253767, SEI nº 19.16.0870.0060847/2025-44, de 18/08/2025, que autoriza a contratação direta da Fundação Justiça pela Ciência para 7 (sete) inscrições na Conferência Internacional de Ciências Forenses 2025 - Inter Forensics, a

ser ministrado de forma presencial, com data prevista para realização no período 25 a 28 de agosto de 2025, com base no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ R\$ 7.700,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

Ct. SIAD 9474078, Ct. 19.16.3913.0058871/2025-88, de 18/08/25, entre MPMG/PGJ e a Maqnet Comércio e Serviços Ltda. Objeto: a aquisição de bens permanentes diversificados (projetores de multimídia e equipamentos para projeção), com base na ARP n.º 104/2025. Valor global R\$ 9.292,50. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.52-08 - Fonte 10.1. Vigência: 20/08/25 a 19/08/26.

Ct. SIAD 9475143, Ct. 19.16.3913.0069015/2025-31, de 19/08/25, entre MPMG/PGJ e a Distribuidora Peres & Araújo Ltda.-ME. Objeto: a aquisição de bens permanentes diversificados: (cafeteira elétrica), destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com base na ARP n.º 30/2025. Valor global: R\$ 10.155,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52-04 – Fonte 10.1. Vigência: 20/08/25 a 19/08/26.

T.A 19.16.1624.0046496/2025-45, de 18/08/2025, ao Ct. SIAD 9344063, Ct. 085/2022, SEI 19.16.3900.0047265/2022-53, entre o MPMG/PGJ e Coligmar do C. Paula. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 1.436,45. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.18 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17 - Fonte 10.1. Vigência: 26/09/2025 até 25/09/2026. Prestação de serviços de jardinagem e capina, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Vitória/MG

T.A. 19.16.3907.0043305/2025-62, de 18/08/2025, ao Ct. 146/2022, Ct. SIAD 9345505, entre o MPMG/PGJ e Suprema Locadora e Turismo Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 61.954,26. Vigência: 10/09/2025 a 09/09/2026. Contratação do serviço de transporte, por meio de automóveis executivos, com motorista, na modalidade de diária, para os deslocamentos em Brasília do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

T.A. 19.16.2481.0056807/2025-84, de 18/08/2025, ao Ct. SIAD 9393402 e 9393419, Ct. 19.16.2481.0099480/2023-85, entre o MPMG/PGJ e Ampla Indústria e Comércio de Divisórias Ltda. Objeto: a prorrogação dos prazos de vigência e de execução. Valor global: inalterado. Vigência: 06/09/2025 a 05/09/2026. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e/ou para prestação de serviços de divisórias de ambientes.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 123 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1216.0012856/2025-26

Objeto: Renovação de suporte e garantia dos equipamentos SWITCH BROCADE VDX que compõe a atual rede de dados interna do Datacenter da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, buscando assim atender aos requisitos necessários de segurança, disponibilidade e continuidade das operações de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicações.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 05/09/2025.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 05/09/2025.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464,

ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG